



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2024

Controladoria Geral do Município de São Paulo

## **Ficha Técnica**

### **Prefeito Municipal**

Ricardo Nunes

### **Controlador Geral do Município**

Daniel Falcão

### **Chefe de Gabinete**

Thalita Abdala Aris

### **Auditora Geral do Município**

Paula Yoshie Maeda

### **Coordenador de Promoção da Integridade**

Barbarah da Silva Dantas

### **Corregedora Geral do Município**

Thalita Abdala Aris

### **Ouvidora Geral do Município**

Maria Lumena Balaben Sampaio

### **Coordenadora de Administração e Finanças**

Fabiana de Moraes Lemes

### **Coordenadora de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal**

Beatriz Chaves Dias

### **Coordenador de Proteção de Dados Pessoais**

Marcus Vinicius Marins

### **Chefes das Assessorias**

William Lara

Renata Figueredo Andrade de Oliveira

Rodrigo Morello Alves

Soraya Santucci Chehin

### **Elaboração e Edição**

Wagner Luiz Taques da Rocha

Victor Hugo Massami Rios Morizono

### **Diagramação**

Thiago Henrique Pereira

# SUMÁRIO

03	APRESENTAÇÃO
05	A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06	CGM EM DESTAQUE
08	NOTÍCIAS
12	EVENTOS
18	PARCERIAS
21	AUDITORIA INTERNA
26	APURAÇÃO E CORREIÇÃO DE IRREGULARIDADES
28	ATENDIMENTO AO CIDADÃO
31	CONDUTAS VEDADAS NO PERÍODO ELEITORAL
34	ESTUDANTES EM AÇÃO
38	FORMAÇÕES EM CONTROLE INTERNO
41	GESTÃO DE RISCOS
43	ÍNDICE DE INTEGRIDADE
48	PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
51	PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS
54	REVISTA CONTROLE EM PAUTA
55	SELO DE TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO
57	TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS
61	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
62	RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024
67	LEGISLAÇÃO

***“A CGM é o pilar central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de São Paulo e atua continuamente para sua consolidação, implementando ações estratégicas com vistas à prevenção da corrupção e ao fortalecimento da transparência e governança pública.”***

*É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Atividades da Controladoria Geral do Município de São Paulo referente ao ano de 2024. Este documento reflete nosso compromisso contínuo com a transparência, integridade e eficiência na administração pública municipal.*

*Nos últimos anos, a CGM-SP consolidou avanços significativos em auditoria, correição, ouvidoria, proteção de dados pessoais e defesa dos usuários dos serviços públicos. Destaco alguns marcos dessa trajetória:*

*Em 2021, ainda diante dos desafios da pandemia, a CGM garantiu a transparência dos contratos emergenciais, implementou o Sistema ARIEL do TCM/SP para analisar licitações e emitir alertas de riscos, lançou o Centro de Formação de Controle Interno e publicou Portaria CGM 01/2022, regulamentando o encaminhamento de denúncias. Em 2022, superou a meta do Programa de Metas com 7,37 pontos no Índice de Integridade, lançou o Portal “Obras Abertas” e criou o Selo de Transparência e Boas Práticas. Já em 2023, celebrando uma década de existência, firmou o primeiro acordo de leniência do município com base na Lei Anticorrupção, recuperou mais de R\$ 10 milhões para a Saúde, lançou o Projeto “Estudantes em Ação”, elaborou Guias Orientativos para a proteção de dados e implementou a Política de Gestão de Riscos (PGR), alinhando suas práticas aos padrões internacionais.*

*Na mesma toada, 2024 foi um ano de conquistas significativas para a construção de uma cidade mais íntegra, transparente e eficiente. A Campanha sobre Condutas Vedadas no Período Eleitoral reforçou o compromisso com a transparência e a legalidade no serviço público, orientando servidores sobre atuação ética e em conformidade com a legislação eleitoral. O Projeto Estudantes em Ação distribuiu mais de R\$ 140 mil em prêmios para escolas e grêmios estudantis, promovendo cidadania e ações transformadoras no contexto escolar. O lançamento da Revista Controle em Pauta criou um espaço permanente para a reflexão e a difusão de conhecimentos sobre controle interno e gestão pública. No campo da fiscalização, a aplicação de uma multa de R\$ 17 milhões à Organização Social do Theatro Municipal demonstrou a firme atuação contra irregularidades. O lançamento do Planejamento Estratégico 2024-2026 do órgão e a publicação do edital do concurso para Auditores Municipais de Controle Interno reforçaram seu compromisso com o fortalecimento da governança pública.*

*A atuação da CGM-SP foi reconhecida por sua excelência e impacto por meio de prêmios, rankings e menções em iniciativas de grande relevância no cenário nacional, como pela liderança no ranking de abertura de dados da Open Knowledge Brasil e da presença entre os finalistas do Premia Sampa 2024 e do 4º Prêmio “Não Aceito Corrupção”, além do terceiro lugar no Índice de Transparência e Governança Pública da Transparência Internacional.*

*Neste relatório, cumprindo com a obrigação de prestar contas à sociedade, destacam-se as principais ações e resultados alcançados em 2024, reafirmando o compromisso contínuo da Controladoria em servir ao interesse público e aprimorar a gestão municipal, por meio de uma jornada de melhorias, inovação e ética que sublinha seu papel vital na promoção de uma governança aberta, responsável e inclusiva.*



**Daniel Falcão**  
*Controlador Geral do  
Município de São Paulo*

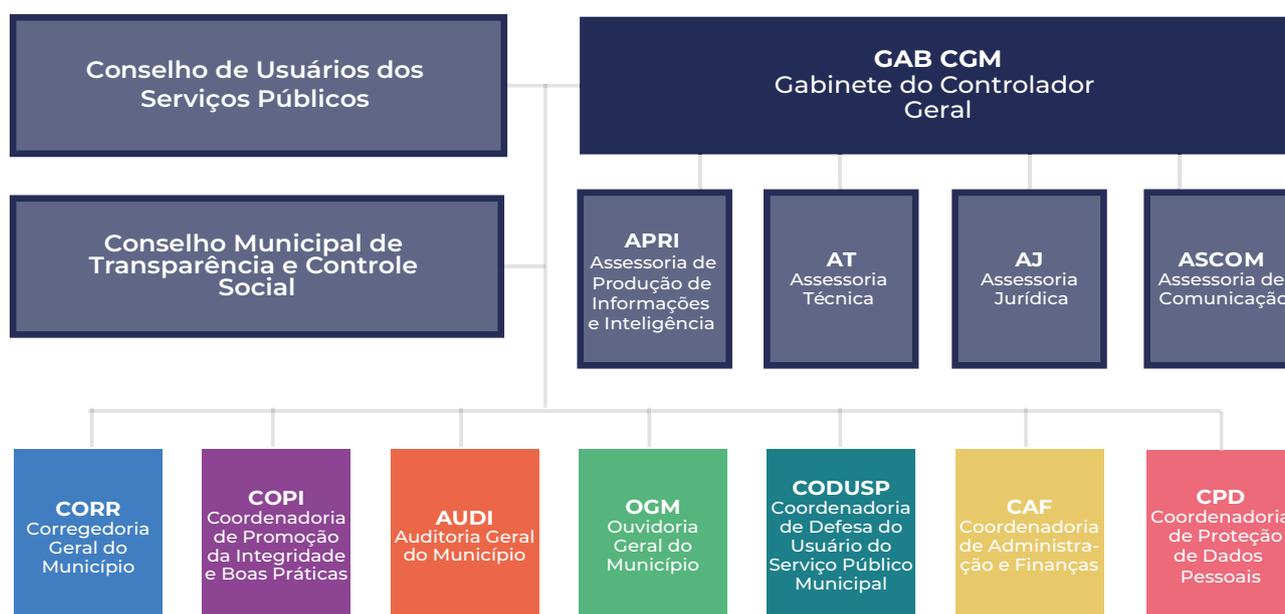
A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. Como órgão central dos sistemas de Controle Interno, Corregedorias e Ouvidorias, a CGM integra esforços para fortalecer a integridade e garantir uma administração pública transparente, com interação ativa da sociedade civil.

Instituída pela Lei 15.764/2013, a CGM conquistou autonomia técnica, fiscal e orçamentária com a Lei 16.974/2018. Os decretos 58.426/2018 e 59.496/2020 estabeleceram diretrizes para o sistema de controle interno municipal, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como avaliar processos objetivando a melhoria da gestão. O Decreto Municipal 62.809/2023, de 03 de outubro de 2023, dispõe sobre a reorganização da CGM, e trouxe inovações em sua estrutura, sendo a principal delas a criação da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD).

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação:

- Auditoria Geral do Município (AUDI)
- Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)
- Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP)
- Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)
- Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD)
- Corregedoria Geral do Município (CORR)
- Ouvidoria Geral do Município (OGM)

Além das unidades específicas, a CGM possui unidades de Assessoramento Técnico, Jurídico e de Produção de informação e inteligência que, em conjunto, subsidiam a tomada de decisões pelo Controlador Geral.



Ao longo de 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM) consolidou-se como referência em transparência, integridade e inovação na gestão pública. O impacto de suas ações foi reconhecido por meio de prêmios, rankings e menções em iniciativas de grande relevância no cenário nacional.

Entre os principais destaques, estão a liderança no ranking de abertura de dados da Open Knowledge Brasil, a presença entre os finalistas do Premia Sampa 2024 e do 4º Prêmio “Não Aceito Corrupção”, além da terceira colocação no Índice de Transparência e Governança Pública da Transparência Internacional. Esses reconhecimentos demonstram o compromisso contínuo da CGM com a excelência, a ética e a modernização da administração pública.

## PRINCIPAIS RECONHECIMENTOS



**Finalista do Premia  
Sampa 2024 -  
Categoria Processos  
Internos**

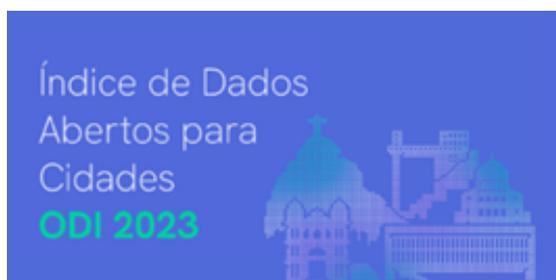
O Premia Sampa é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo que reconhece boas práticas e projetos inovadores desenvolvidos pelos órgãos e entidades municipais. Na edição de 2024, a CGM esteve entre os finalistas da categoria “Processos Internos”, com os projetos:

- Índice de Integridade – Ferramenta de mensuração e análise da integridade pública nos órgãos municipais, permitindo a adoção de ações corretivas e preventivas.
- Programa de Governança em Privacidade e em Proteção de Dados Pessoais – Iniciativa que estabelece diretrizes e boas práticas para o tratamento seguro e responsável de dados pessoais na administração municipal.



## **Finalista do 4º Prêmio “Não Aceito Corrupção”**

A CGM figurou entre os cinco finalistas da 4ª edição do Prêmio “Não Aceito Corrupção”, uma premiação nacional que reconhece projetos de combate à corrupção, fortalecimento da integridade e promoção da transparência. O prêmio destaca iniciativas de órgãos públicos, empresas e sociedade civil que contribuem para um ambiente mais íntegro e ético.



## **Liderança no ranking de abertura de dados - Open Knowledge Brasil**

A Open Knowledge Brasil, organização referência em transparência e dados abertos, publicou um levantamento que colocou a Prefeitura de São Paulo na liderança do ranking de abertura de dados. Esse resultado reflete os esforços da CGM em fomentar a transparência ativa, garantindo que informações essenciais sobre gestão pública estejam acessíveis à população de forma estruturada e de fácil utilização.



## **3º lugar no Índice de Transparência e Governança Pública - Transparência Internacional**

A Transparência Internacional, entidade global dedicada ao combate à corrupção, divulgou o Índice de Transparência e Governança Pública, no qual a cidade de São Paulo alcançou a terceira colocação. Esse índice avalia a transparência dos governos estaduais e municipais, considerando critérios como acesso à informação, participação social, integridade e accountability.

Em 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM) consolidou sua atuação como um órgão estratégico na promoção da transparência, integridade e controle social na administração pública. Nesta seção, reunimos as principais notícias e publicações que destacam o impacto das ações e projetos desenvolvidos ao longo do ano.

As principais notícias e publicações deste período foram divulgadas em canais oficiais, como o portal da Prefeitura de São Paulo e o site do Conaci, ampliando o alcance das ações e compartilhando boas práticas com a sociedade e outras instituições públicas. A seguir, apresentamos os destaques do ano e os links para acessar o conteúdo completo de cada iniciativa.

8 de janeiro

## Multa de R\$ 17 milhões para Organização Social do Theatro Municipal

A CGM aplicou uma multa de R\$ 17 milhões à Organização Social que administrou o Theatro Municipal entre 2013 e 2016, após constatar irregularidades na gestão dos recursos públicos. A ação reforça o compromisso da CGM com a fiscalização e a integridade na administração municipal

<https://capital.sp.gov.br/w/noticia/prefeitura-multa-em-mais-de-r-17-milhoes-organizacao-social-que-administrou-o-theatro-municipal-entre-2013-e-2016-1>

8 de janeiro

## Publicação do Manual de Gestão de Riscos

Em janeiro de 2024, a CGM-SP lançou o Manual de Gestão de Riscos, um documento que reúne diretrizes e metodologias para a identificação, avaliação e mitigação de riscos na administração pública municipal.

<https://conaci.org.br/noticias/controladoria-geral-do-municipio-de-sao-paulo-publica-manual-de-gestao-de-riscos/>

15 de março

## Comemoração do Dia Nacional do Ouvidor

Em março de 2024, a CGM-SP discutiu a comunicação no contexto das ouvidorias em evento que comemorou o Dia Nacional do Ouvidor. Um momento de convergência entre Ouvidoria Geral da União, Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo, Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, Ouvidoria do Município de Santo André representando as ouvidorias municipais e a sociedade civil por meio da ABO Nacional, Associação Brasileira de Ouvidores.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=363637-de-riscos/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=363637-de-riscos/)

11 de março

## **Evento de Celebração dos Resultados do Índice de Integridade**

*Em abril de 2024, a CGM-SP realizou um evento para celebrar os resultados do Índice de Integridade, que alcançou a nota de 9,30 em dezembro de 2023, a maior desde sua criação.*

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=364803](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=364803)

13 de maio

## **Lançamento da 2ª Edição do Projeto Estudantes em Ação**

Em maio de 2024, a CGM-SP lançou o edital da segunda edição do projeto, incentivando ações transformadoras no contexto escolar com prêmios em dinheiro para escolas e grêmios estudantis.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=366154](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=366154)

15 de maio

## **Publicação do Relatório de Atividades de 2023**

Em maio de 2024, a CGM-SP divulgou seu Relatório de Atividades de 2023, apresentando os principais resultados e ações implementadas ao longo do ano anterior. O documento reforça o compromisso da CGM com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

[https://capital.sp.gov.br/web/controladoria\\_geral/w/noticias/366314](https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/noticias/366314)

24 de maio

## **Comemoração dos 11 anos da CGM-SP**

Em maio de 2024, a CGM-SP celebrou 11 anos de atuação, destacando o fortalecimento dos pilares do controle interno, transparência de dados públicos, interlocução social e combate à corrupção.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=366154](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=366154)

4 de junho

## **Lançamento do Planejamento Estratégico 2024-2026:**

*Em junho de 2024, a CGM-SP lançou seu Planejamento Estratégico 2024-2026, definindo metas e diretrizes para aprimorar a governança, fortalecer o controle interno e ampliar a transparência na administração municipal.*

<https://conaci.org.br/noticias/controladoria-geral-do-municipio-de-sao-paulo-lanca-planejamento-estrategico-2024-2026/>

4 de junho

## Liderança no Ranking de Abertura de Dados

Em junho de 2024, a Prefeitura de São Paulo liderou o ranking de abertura de dados em levantamento feito pela Open Knowledge Brasil, com destaque nas áreas de Finanças Públicas, Educação e Ordenamento Territorial e Uso do Solo.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=367300](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=367300)

5 de junho

## Participação no 1º Fórum Regional Sudeste de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios

Em junho de 2024, a CGM-SP participou do 1º Fórum Regional Sudeste de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, realizado no Rio de Janeiro. O evento reuniu especialistas e gestores públicos para debater desafios e estratégias de governança em privacidade e proteção de dados no setor público.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=367720](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=367720)

27 de novembro

## Publicação do Edital do Concurso para Auditores Municipais de Controle Interno

A CGM-SP publicou o edital do concurso para Auditores Municipais de Controle Interno, ampliando o quadro de profissionais especializados e fortalecendo o controle interno e a transparência na gestão pública

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/concurso-edital-cgm-sp-50-vagas>

29 de novembro

## Reconhecimento pelo Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão

*Em novembro de 2024, 17 órgãos da administração públicas foram agraciados com o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão, criado para estimular a transparência e boas práticas na gestão pública*

[https://capital.sp.gov.br/web/controladoria\\_geral/w/16-administra%C3%A7%C3%B5es-p%C3%BAblicas-receber%C3%A3o-o-selo-de-transpar%C3%Aancia-e-boas-pr%C3%Aaticas-de-gest%C3%A3o-2024\\_gjco-2024-2026/](https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/16-administra%C3%A7%C3%B5es-p%C3%BAblicas-receber%C3%A3o-o-selo-de-transpar%C3%Aancia-e-boas-pr%C3%Aaticas-de-gest%C3%A3o-2024_gjco-2024-2026/)

17 de dezembro

## **Projeto Estudantes em Ação**

Em dezembro de 2024, o projeto distribuiu mais de R\$140 mil em prêmios para escolas municipais e grêmios estudantis de São Paulo, promovendo cidadania e ações transformadoras no contexto escolar.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\\_geral/noticias/?p=367300](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/noticias/?p=367300)

Ao longo de 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM-SP) esteve presente em eventos estratégicos, nacionais e internacionais, voltados à integridade, transparência e controle interno. Essas ocasiões foram fundamentais para o intercâmbio de experiências, o fortalecimento de parcerias institucionais e a apresentação das principais iniciativas da gestão municipal.

Esses momentos de troca e aprendizado ajudam a alinhar a administração municipal às boas práticas e às inovações na gestão pública. Confira os principais eventos que contaram com a participação da CGM em 2024.

## 4º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios



**4 e 5 de março**

Porto Alegre/RS — Discussão sobre desafios e avanços na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no setor público municipal, com apresentação de cases e boas práticas.

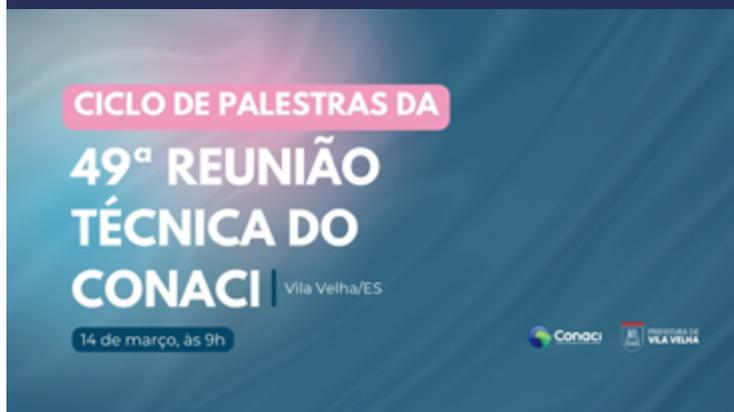
## Seminário Estadual de Ouvidoria Pública no Estado de São Paulo



**14 de março**

São Paulo/SP — Encontro promovido em parceria entre a Controladoria Geral do Município de São Paulo, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo e a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman.

## 49ª Reunião Técnica do CONACI



*14 e 15 de março*

Vila Velha/ES — Encontro do Conselho Nacional de Controle Interno para discutir diretrizes e desafios da governança pública.

## 5º Encontro Brasileiro de Governo Aberto



*10 e 11 de abril*

Osasco/SP — Evento promovido pela sociedade civil e instituições governamentais, com o objetivo de debater transparência, participação cidadã e dados abertos no contexto da administração pública brasileira.

## 3ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada



*23 de abril*

Belo Horizonte/MG — Encontro promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) para fomentar a cultura de integridade no setor privado e alinhar estratégias de governança e conformidade entre empresas e órgãos públicos.

## Conferência Connected Smart Cities



**9 de maio**

Maceió/AL — Evento sobre inovação tecnológica e transformação digital na administração pública, abordando temas como cidades inteligentes, transparência e digitalização de serviços públicos.

## Webinar “Integridade na Administração Pública”



**15 de maio**

Virtual — Seminário virtual promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE), abordando desafios e inovações na implementação de programas de integridade no setor público.

## Aniversário de 11 Anos da Criação da CGM-SP



**27 de maio**

São Paulo/SP — Comemoração da trajetória da Controladoria Geral do Município de São Paulo, destacando avanços no controle interno, na transparência e no combate à corrupção desde sua criação.

## 1º Fórum Regional Sudeste de Proteção de Dados Pessoais



**5 de junho**

Rio de Janeiro/RJ — Reunião de gestores e especialistas da região Sudeste para o intercâmbio de experiências e estratégias de implementação da LGPD nas prefeituras.

## 50ª Reunião Técnica do CONACI



**6 e 7 de junho**

Rio de Janeiro/RJ — Encontro do Conselho Nacional de Controle Interno para discutir diretrizes e desafios da governança pública.

## Encontro Regional de Corregedorias - Sul e Sudeste 2024



**13 e 14 de agosto**

Brasília/DF — A CORR organizou o Encontro Regional de Corregedorias - Sul e Sudeste 2024, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento das práticas de correição entre os municípios dessas regiões

## XX Encontro Nacional de Controle Interno



**25 e 26 de setembro**

Recife/PE — Fórum nacional que reúne gestores e especialistas para discutir políticas e estratégias de aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno nos municípios e estados brasileiros.

## 51ª Reunião Técnica do CONACI



**27 de setembro**

Recife/PE — Encontro do Conselho Nacional de Controle Interno para discutir diretrizes e desafios da governança pública.

## XXII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2025)



**25 a 28 de novembro**

Brasília/DF — Principal fórum de articulação institucional voltado ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil, reunindo órgãos públicos e entidades da sociedade civil para definir diretrizes de atuação conjunta.

## XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública



**26 a 29 de novembro**

Brasília/DF — Maior congresso ibero-americano de reforma administrativa, reunindo especialistas para debater modernização do Estado e transparência.

## América Aberta - Conexão Sem Fronteiras



**3 a 6 de dezembro**

Brasília/DF — Evento que reúne representantes de países da América Latina para discutir políticas de governo aberto, inovação tecnológica e participação social.

## 52ª Reunião Técnica do CONACI



**5 e 6 de dezembro**

Florianópolis/SC — Encontro do Conselho Nacional de Controle Interno para discutir diretrizes e desafios da governança pública

Em 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM) fortaleceu sua atuação por meio de parcerias estratégicas com instituições de diversos setores. Essas colaborações incluem acordos de cooperação técnica com órgãos como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), os Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, e outras Controladorias Gerais em diferentes estados e municípios do Brasil.

Confira os principais acordos e colaborações realizados em 2024.

## Matéria optativa sobre a Controladoria Geral do Município de São Paulo na EACH-USP



# EACH

campus capital  
USP  
LESTE

Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
Universidade de São Paulo

Em parceria com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), a CGM-SP colaborou na criação e na condução de uma matéria optativa voltada ao estudo do controle interno, transparência e integridade na administração pública, proporcionando aos estudantes um olhar prático sobre esses temas.

## Cooperação Técnica com Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)



O acordo firmado entre a CGM-SP e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) tem como objetivo fortalecer a repressão a práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo. A parceria prevê:

- Ampliação da comunicação entre o Cade e a CGM-SP, garantindo maior agilidade e efetividade nas investigações de infrações econômicas.
- Troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e outras infrações, respeitando as atribuições e limitações legais de cada órgão.
- Desenvolvimento e aprimoramento de técnicas e procedimentos para a investigação e combate a cartéis, conforme previsto na Lei nº 12.529/2011 e na Lei nº 8.137/1990.

## Cooperação Técnica com Tribunal De Contas do Estado de São Paulo



A CGM-SP firmou um acordo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) para o desenvolvimento conjunto de projetos e ações voltados à prevenção e ao combate à corrupção, promoção da transparência e ética pública, fomento do controle social e fortalecimento da gestão pública. competências, sem gerar custos adicionais para as partes. Este acordo sublinha o compromisso de ambas as instituições com a transparência, eficiência e eficácia na administração pública, marcando um avanço significativo na cooperação técnica e na promoção de uma gestão mais responsiva à necessidades dos cidadãos de São Paulo.

## Cooperação Técnica com Tribunal de Contas do Município de São Paulo



O termo de cooperação técnica firmado com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) tem como objetivo o compartilhamento de sistemas de informação e a colaboração técnica entre as instituições, permitindo maior eficiência no controle e fiscalização da gestão pública municipal.

## **SISPATRI - Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos**



## **SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS**

A CGM-SP firmou acordos de cooperação técnica com diversos órgãos de controle estaduais e municipais para a implementação e expansão do SISPATRI, sistema utilizado para o registro e acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos. O objetivo é fortalecer a integridade e prevenir conflitos de interesse, garantindo maior controle sobre eventuais incompatibilidades patrimoniais e riscos à administração pública.

Entre os órgãos parceiros que aderiram à iniciativa estão:

- Cooperação Técnica com SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAEB - BA
- Cooperação Técnica com SECRETARIA DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
- Cooperação Técnica com CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
- Cooperação Técnica com CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS

A Auditoria Geral do Município (AUDI) desempenha um papel essencial na avaliação da legalidade, legitimidade e eficiência da administração municipal, conduzindo auditorias para aprimorar a governança e o controle interno. Em 2024, a AUDI avançou significativamente na consolidação de metodologias, capacitação da equipe, ampliação do uso de ferramentas tecnológicas e fortalecimento da articulação com órgãos de controle.

O ano foi marcado pela implementação de melhorias na definição dos objetos de auditoria, maior aderência às diretrizes do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e adoção do sistema e-CGU para a gestão dos trabalhos de auditoria. Também houve progressos relevantes na avaliação de qualidade dos trabalhos, garantindo maior padronização e conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais.

## **Desempenho Operacional da Auditoria Interna**

Em 2024, a Auditoria Geral do Município (AUDI) consolidou a nova metodologia de trabalho regulamentada em 2023, alinhando suas práticas aos padrões estabelecidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Essa mudança resultou na priorização de auditorias estratégicas e na otimização do uso de recursos, refletindo em uma abordagem mais qualitativa e aprofundada na avaliação da gestão pública municipal.

Com foco na avaliação baseada em riscos, a AUDI direcionou suas ações para áreas de maior impacto e relevância para a administração municipal, garantindo maior efetividade das auditorias conduzidas.

A mudança metodológica também reforçou o monitoramento das recomendações emitidas, assegurando que as orientações resultantes das auditorias fossem efetivamente incorporadas à gestão. Dessa forma, o trabalho da AUDI em 2024 se destacou não apenas pela execução das auditorias, mas também pelo fortalecimento do acompanhamento e da melhoria contínua dos processos internos da Prefeitura.

## **Atividades Realizadas em 2024 em relação ao desempenho operacional**

Considerando os trabalhos já em andamento, a AUDI executou 50 trabalhos de avaliação e consultoria, dos quais finalizou 35 (70%). Dos 12 trabalhos de apuração executados no período foram concluídos 09 (75%).

## Início dos Trabalhos Previstos no PAINT 2024

Foram iniciados os 09 trabalhos de avaliação e consultoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024, cumprindo o planejamento estabelecido para o ano.

O IA-CM é alinhado à Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), proporcionando uma metodologia robusta para avaliar e elevar a eficácia da auditoria interna. O modelo estrutura-se em cinco níveis de capacidade que representam etapas evolutivas, detalhando as práticas de auditoria pertinentes a cada nível.

## Finalização dos Trabalhos Executados em 2024

Em 2024, foram enviados, para ciência das Unidades, 35 relatórios de auditoria, correspondendo a 70% dos trabalhos executados no período, refletindo a produtividade e eficiência da equipe.

## Trabalhos em Andamento para 2025

Atualmente, há 15 trabalhos em andamento para o ano de 2025, garantindo a continuidade dos processos de auditoria.

## Desempenho no Atendimento das Recomendações

No ano de 2024, as recomendações de auditoria, emitidas em razão dos trabalhos de auditoria realizados pelo corpo técnico da AUDI, foram monitoradas pela Equipe de Auditoria responsável pelo trabalho de auditoria (ou servidor designado nos casos em que a Equipe não seja mais parte do órgão e/ou casos devidamente justificados).

Desta forma, 449 recomendações estavam em execução no ano de 2024. Destas, 260 foram concluídas, sendo 187 como atendidas. Ademais, 11 recomendações foram canceladas. Restaram 178 recomendações em execução.

Nota-se um percentual de atendimento das recomendações emitidas de 41,6%. Se forem consideradas apenas as recomendações concluídas, tem-se um percentual de atendimento de 71,9%.

## Realização de Consultorias

No ano de 2024 foram realizadas consultorias para a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP), bem como para a Secretaria Municipal de Educação (SME), oferecendo suporte especializado e recomendações técnicas.

## Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no Setor Público

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) tem sido um dos principais referenciais para a qualificação e fortalecimento da auditoria interna na Prefeitura de São Paulo. Desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, o modelo estabelece os fundamentos essenciais para a efetividade das funções de auditoria no setor público. Sua adoção permite uma avaliação estruturada do grau de maturidade da atividade de auditoria interna, garantindo o alinhamento às melhores práticas internacionais.

A CGM-SP, por meio da Auditoria Geral do Município (AUDI), tem avançado na implementação do IA-CM, com o objetivo de consolidar práticas que garantam maior eficiência, governança e controle dos processos internos. O modelo estrutura-se em cinco níveis de maturidade, que vão desde a fase inicial até a otimização dos processos, e abrange seis elementos fundamentais da auditoria interna, como gestão de pessoas, práticas profissionais e accountability.

Em 2024, a CGM-SP atendeu, por meio de sua autoavaliação, 100% dos requisitos do nível 2 do IA-CM, consolidando as diretrizes necessárias para o avanço ao próximo estágio de maturidade. Esse progresso reflete as ações implementadas para aprimorar a estrutura da auditoria interna, fortalecer a normatização dos processos e ampliar a capacitação dos auditores. Além disso, a CGM-SP participou ativamente das reuniões da Câmara Técnica do IA-CM no Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), contribuindo para a construção de diretrizes estratégicas para as auditorias internas do país.

O avanço na implementação do IA-CM reafirma o compromisso da CGM-SP em promover um modelo de auditoria interna cada vez mais estruturado, técnico e alinhado às melhores referências nacionais e internacionais, garantindo maior transparência e efetividade no controle dos recursos públicos.

## Atividades Realizadas em 2024 em relação ao IA-CM

Em 2024, a Auditoria Geral do Município (AUDI) avançou significativamente no fortalecimento das suas práticas, promovendo capacitação, aprimorando normativas e expandindo sua articulação com órgãos de controle interno em nível nacional. As iniciativas implementadas contribuíram para o aumento da maturidade da auditoria interna e o alinhamento às melhores práticas de governança pública.

## Capacitação dos Servidores da AUDI

A qualificação contínua da equipe foi uma prioridade no período, com a realização de capacitação mínima de 40 horas para 100% dos servidores da AUDI, em conformidade com a Política de Capacitação da AUDI. Esse esforço garantiu a atualização e aprimoramento das competências técnicas e operacionais da equipe, fortalecendo a execução das auditorias.

## Elaboração e Publicação do Estatuto da Auditoria

Como parte da estratégia de institucionalização e fortalecimento da auditoria interna, foi desenvolvido e publicado o Estatuto da Auditoria Interna, documento que define a estrutura, os objetivos e as responsabilidades da unidade. Essa normatização proporciona maior transparência e alinhamento às diretrizes internacionais de auditoria.

## Implementação da Avaliação de Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna

A conformidade com normativas e melhores práticas foi reforçada com a implementação da Avaliação de Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna, seguindo as diretrizes da Portaria CGM nº 66/2023. Esse processo permitiu a identificação de oportunidades de melhoria e o aprimoramento dos procedimentos adotados.

## Aprimoramento da Consulta à Gestão para a Elaboração do PAINT

O processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) passou por melhorias, garantindo maior integração e alinhamento das auditorias com as demandas estratégicas da administração municipal. Essa reformulação permitiu uma seleção mais assertiva das áreas a serem auditadas.

## Melhoria na Definição dos Objetos de Avaliação

A seleção dos processos auditados foi aprimorada, permitindo uma abordagem mais precisa e eficiente na escolha dos objetos de avaliação, assegurando maior impacto e relevância das auditorias realizadas.

## Pleito do Nível 2 do IA-CM

A CGM-SP, por meio de sua autoavaliação, atingiu 100% dos Key Process Areas (KPAs) do Nível 2 do IA-CM, garantindo a elegibilidade para pleitear a validação desse estágio de maturidade. Esse avanço reforça o compromisso com a evolução da auditoria interna e a adoção de padrões reconhecidos internacionalmente.

## Participação na Câmara Técnica do IA-CM do CONACI

A CGM-SP teve participação ativa nas discussões da Câmara Técnica do IA-CM do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), contribuindo para a formulação de entendimentos voltados ao fortalecimento da auditoria interna no setor público.

## Intercâmbio com Órgãos de Controle Interno

Foram realizadas reuniões com a Controladoria-Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) e a Controladoria-Geral do Município de Recife (CGM-Recife), visando a troca de experiências e o alinhamento de melhores práticas. Além disso, a CGM-SP realizou visitas técnicas à Controladoria-Geral do Estado do Ceará (CGE-CE) e à Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo (Secont-ES), promovendo um benchmarking para o aprimoramento dos processos internos.

## Implementação do e-CGU

A CGM-SP aderiu ao e-CGU, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), com apoio do CONACI, sendo uma das quatro controladorias do país a receber acesso à ferramenta. A implementação incluiu a capacitação de 28 Secretarias, 31 Subprefeituras e 13 entidades da Administração Indireta, tornando a CGM-SP a única entre as controladorias participantes a operacionalizar a comunicação via e-CGU de maneira efetiva.

As iniciativas desenvolvidas em 2024 demonstram o avanço contínuo da auditoria interna na Prefeitura de São Paulo, com aprimoramento das metodologias, capacitação da equipe e adoção de novas tecnologias. A consolidação do IA-CM, a implementação do e-CGU e o fortalecimento das parcerias institucionais reforçam o compromisso da CGM-SP com uma auditoria cada vez mais eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

A Corregedoria Geral do Município (CORR) é o órgão central do sistema de correição da Administração Pública Municipal de São Paulo, responsável por assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, além de zelar pela probidade dos agentes públicos municipais.

Na Prefeitura de São Paulo, a Corregedoria Geral do Município é responsável por atuar como órgão central do sistema de correição da Administração Pública Municipal.

Para cumprir sua missão, a CORR está estruturada em quatro divisões:

**Divisão de Assuntos Jurídicos e Monitoramento:** responsável por assessorar juridicamente a corregedoria e monitorar a implementação e cumprimento dos acordos de leniência firmados com pessoas jurídicas.

**Divisão de Procedimento Comum (DPC):** Encaminha e conduz procedimentos de apuração de infrações administrativas de natureza geral cometidas por servidores públicos municipais.

**Divisão de Procedimento Patrimonial (DPP):** Focaliza a investigação de irregularidades relacionadas ao patrimônio público, incluindo desvios, danos ou uso inadequado de bens municipais.

**Divisão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (DPAR):** Conduz processos administrativos visando à responsabilização de empresas envolvidas em atos lesivos contra a administração pública, conforme a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

## Atividades Desenvolvidas em 2024

Em 2024, a CORR intensificou suas ações de apuração e correição, refletindo seu compromisso com a integridade na gestão pública. As principais atividades e resultados desse período incluem:

### 1. Sindicâncias:

**a. Procedimentos Comuns:** Foram instauradas 97 sindicâncias para apurar possíveis irregularidades administrativas gerais, com a conclusão de 82 processos no mesmo período.

**b. Procedimentos Patrimoniais:** Foram iniciadas 53 sindicâncias relacionadas a questões patrimoniais, com a conclusão de 115 processos, incluindo procedimentos de anos anteriores.

## 2. Processos Administrativos de Responsabilização (PARs):

**a. Instaurados:** 35 novos PARs foram iniciados para investigar e responsabilizar pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública.

**I. Absoluções:** 14 empresas foram absolvidas das acusações.

**II. Condenações:** 78 empresas foram consideradas responsáveis por infrações, resultando em sanções administrativas.

**III. Acordos de Leniência:** 2 acordos foram firmados, permitindo a colaboração das empresas nas investigações em troca de benefícios legais.

## Acordos de Leniência Firmados

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP) tem intensificado suas ações de apuração e correição de irregularidades administrativas, visando preservar os princípios da administração pública e assegurar a probidade dos agentes públicos municipais. Entre as medidas adotadas, destacam-se os acordos de leniência firmados com empresas envolvidas em práticas ilícitas.

Os acordos de leniência são instrumentos fundamentais na luta contra a corrupção, permitindo que empresas envolvidas em atos ilícitos colaborem com as investigações em troca de benefícios legais, como a redução de multas e a possibilidade de continuar contratando com o poder público. Essas medidas visam não apenas punir as infrações cometidas, mas também promover uma cultura de integridade e transparência nas relações entre o setor público e o privado.

### 1. Álya Construtora S/A (antiga Construtora Queiroz Galvão S.A.)

Em 1º de outubro de 2024, a Álya Construtora S/A, anteriormente conhecida como Construtora Queiroz Galvão S.A., efetuou o pagamento de uma multa no valor de R\$ 5.570.549,85 e ressarciu o erário municipal em R\$ 4.716.241,02. Esses valores foram estabelecidos após o reconhecimento de práticas ilícitas pela empresa, conforme previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). A CGM-SP, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, conduziu as negociações que culminaram no acordo de leniência, garantindo o ressarcimento aos cofres públicos e a colaboração da empresa nas investigações relacionadas.

### 2. Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A

A Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A celebrou um acordo de leniência com a CGM-SP, resultando no pagamento de uma multa de R\$ 1.074.966,68, conforme os termos da Lei Federal nº 12.846/2013. O acordo foi firmado no âmbito do Processo nº 6067.2025/0004138-6, demonstrando o compromisso da empresa em colaborar com as autoridades municipais e adotar medidas de conformidade para prevenir futuras irregularidades.

O atendimento ao cidadão na Prefeitura de São Paulo tem um papel essencial na mediação entre a sociedade e a administração pública. Para facilitar esse contato e garantir maior acessibilidade, a Prefeitura disponibiliza diversos canais, como atendimento presencial, telefônico, digital e por correspondência. Além disso, a Ouvidoria Geral do Município (OGM) e a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) atuam na mediação de conflitos, na fiscalização da prestação de serviços e no fortalecimento da participação social.

A Ouvidoria Geral do Município (OGM) exerce as atividades de órgão central do sistema de ouvidorias da Prefeitura de São Paulo. Entre suas atribuições, está a proposição de medidas para a correção e prevenção de falhas e omissões, bem como a divulgação das formas de participação no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos. A OGM também atua em parceria com a CODUSP para desenvolver metodologias de avaliação da satisfação dos usuários, ampliar programas educativos e produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação. Essa atuação integrada reforça o compromisso da Administração Pública em garantir um atendimento transparente, acessível e centrado no cidadão.

Como parte desse esforço para qualificar o atendimento ao público, a OGM e a CODUSP, em resposta a uma solicitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), estruturaram o curso “Mediação de Conflitos para Conselheiros Tutelares”, capacitando 300 Conselheiros Tutelares que tomaram posse em 2024.

A seguir, apresentamos as principais ações implementadas em 2024, como a ampliação dos canais de atendimento, o aprimoramento da proteção de dados dos denunciantes, a participação em redes nacionais de ouvidoria e outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da relação entre o poder público e a população

## **Evolução dos canais de atendimento da Ouvidoria**

A OGM ampliou seus canais de denúncia, incluindo o WhatsApp do ZAP Denúncia, tornando-se a quarta mídia mais utilizada pelos cidadãos para relatar ocorrências em 2024.

Além disso, a Ouvidoria Geral passou a ser responsável pelo registro de reclamações e denúncias relacionadas às obras do BRT Aricanduva, em atendimento a uma solicitação do Banco Mundial, financiador do projeto.

## Aprimoramento do Termo de Consentimento de Tratamento de Dados dos Denunciantes

Diante das diretrizes nacionais de proteção ao denunciante, a CGM-SP aprimorou o Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, garantindo maior segurança e confidencialidade no processamento das denúncias. A revisão do termo foi validada pela Coordenadoria de Proteção de Dados.

## Acreditação da Ouvidoria do SUS

A OGM e a Ouvidoria Setorial do SUS no Município de São Paulo customizaram a metodologia de acreditação das ouvidorias em saúde, com base no modelo elaborado pela Fiocruz. Para implementação, foi criado o Grupo de Trabalho do Programa de Acreditação, Integridade e Qualidade das Ouvidorias SUS, sendo a CGM o órgão responsável pelo processo de acreditação.

## Virada ODS

A Ouvidoria Geral do Município (OGM) reforça seu compromisso com o fortalecimento das ouvidorias setoriais, alinhando suas ações à Agenda 2030 da ONU. Essa atuação contribui diretamente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que busca promover instituições transparentes, responsáveis e inclusivas. Uma das iniciativas de destaque foi a participação da OGM na Virada ODS, evento promovido pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) para disseminar boas práticas e engajar a sociedade na promoção dos ODS.

## Rede LAI

A Ouvidoria Geral do Município tem entre suas atribuições a disseminação e o monitoramento da política de transparência passiva, assegurando o direito de acesso à informação pública. Como parte desse compromisso, a CGM passou a integrar a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI), coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU). A participação na rede permite a troca de experiências e o aprimoramento das práticas voltadas à transparência no setor público.

## RENOUV

A Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV), coordenada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU), reúne órgãos de ouvidoria de todo o país para promover a cooperação técnica e o aprimoramento da escuta cidadã. A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo participa ativamente da rede como membro pleno, contribuindo para a troca de boas práticas e o fortalecimento da atuação das ouvidorias municipais no Brasil.

## Relatórios e Ações Educativas

A partir de 2024, a Ouvidoria Geral do Município (OGM) passou a apresentar um Relatório Mensal à Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), incluindo indicadores de resolutividade das manifestações recebidas. No primeiro dia útil de cada mês, é extraído o status das manifestações finalizadas no período, com uma média de 71% de resolutividade. Já no Relatório Anual, que consolida os dados do ano anterior, a taxa registrada foi de 96,2%.

Além dos relatórios, a OGM produz uma média de dois boletins internos mensais, direcionados aos servidores da Prefeitura de São Paulo. Os boletins abordam as ações desenvolvidas por cada divisão da OGM, temas sazonais de interesse institucional, atualizações de normas e legislações relevantes, além de destaques sobre a participação dos servidores nos processos de ouvidoria. Essas iniciativas reforçam a transparência e o aprimoramento contínuo da comunicação interna, garantindo que os agentes públicos estejam atualizados sobre as diretrizes e ações da ouvidoria no município.

## Defesa do usuário do Serviço Público

Em 2024, a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP) avançou na monitorização da qualidade dos serviços públicos prestados pelo município. O Painel de Monitoramento, que consolida dados dos canais SP156 e do Portal de Dados Abertos, foi aprimorado para ampliar a análise de demandas de grande impacto para a população. A partir dessas análises, a CODUSP intensificou a interlocução com órgãos responsáveis, buscando soluções para os principais problemas apontados pelos cidadãos.

No mesmo período, a Carta de Serviços da CODUSP, disponível no Portal SP156, foi consolidada como um instrumento fundamental para a mediação de conflitos. O canal permitiu que munícipes que não obtiveram respostas satisfatórias da Ouvidoria Geral do Município (OGM) ou de ouvidorias setoriais pudessem acionar a Coordenadoria, garantindo um espaço efetivo de recurso para reclamações sobre serviços públicos não prestados ou prestados de maneira ineficaz.

Além disso, a CODUSP seguiu atuando no fortalecimento do Conselho de Usuários de Serviços Públicos (CONDEUSP), ampliando o engajamento social na avaliação e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais.

## Campanha sobre Condutas Vedadas no Período Eleitoral

A Administração Pública desempenha um papel fundamental na sociedade, e os agentes públicos têm um grande potencial de influência no processo eleitoral. Para evitar interferências indevidas, a legislação estabelece normas rigorosas que regulam a conduta desses agentes durante o período eleitoral.

Diante desse cenário, a Controladoria Geral do Município (CGM), por meio da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), desenvolveu uma campanha educativa voltada à orientação dos servidores sobre as condutas vedadas no período eleitoral. A iniciativa reforçou o compromisso com a imparcialidade, a transparência e a conformidade legal, garantindo que a atuação dos agentes públicos esteja alinhada às diretrizes eleitorais.



## Publicações e Regulamentação

Em maio de 2024, a CGM publicou a Portaria nº 22, que regulamenta a propaganda eleitoral por parte dos agentes públicos e as condutas vedadas no Município de São Paulo. A norma estabelece diretrizes sobre:

- Propaganda eleitoral e suas restrições no serviço público;
- Responsabilidade fiscal e afastamento para fins político-eleitorais;
- Execução de emendas parlamentares no período eleitoral;
- Fiscalização e aplicação de instruções normativas para garantir o cumprimento das regras.

No mês seguinte, foram lançados dois materiais de apoio aos servidores:

- **Manual sobre Condutas Vedadas**, que reúne a legislação eleitoral, explicações detalhadas, jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e sanções aplicáveis a infrações.
- **Cartilha explicativa**, elaborada em linguagem acessível e ilustrada, trazendo exemplos práticos e uma seção de perguntas e respostas com as dúvidas mais frequentes dos agentes públicos.

Os materiais foram apresentados em um evento que contou com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal, André Mendonça, que ministrou uma palestra sobre a importância do cumprimento das normas eleitorais para garantir a integridade do processo democrático.

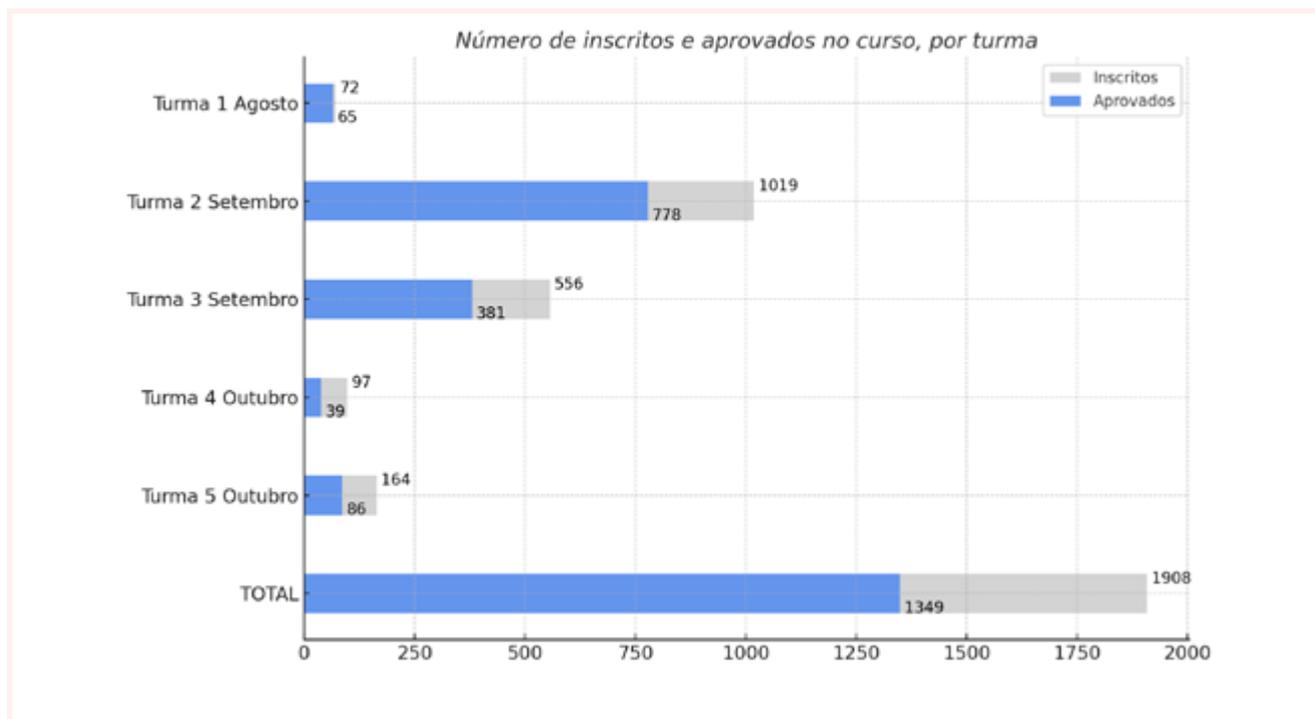
## Capacitação dos Servidores

A partir de agosto, a campanha avançou com a oferta do curso “Propaganda Política e Condutas Vedadas no Direito Eleitoral”, disponibilizado na plataforma EAD do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI). O curso teve como objetivo capacitar servidores sobre:

- Tipos de publicidade permitidos e proibidos no período eleitoral;
- Restrições impostas aos agentes públicos durante as eleições;
- Consequências legais de práticas irregulares.

Entre agosto e outubro de 2024, foram realizadas cinco turmas do curso, totalizando 1.908 servidores inscritos e 1.349 aprovados. O gráfico abaixo detalha os números registrados no Painel de Monitoramento Interno da CGM.

[Gráfico 1: Número de inscritos e aprovados no curso]



## Resultados e Impacto

A Campanha sobre Condutas Vedadas no Período Eleitoral consolidou o compromisso da CGM com a transparência e a legalidade no serviço público, garantindo que os agentes municipais atuem de forma ética e em conformidade com a legislação eleitoral.

As ações de orientação, capacitação e divulgação ampliaram o conhecimento dos servidores sobre as restrições aplicáveis no período eleitoral, contribuindo para a prevenção de práticas irregulares e para a integridade do processo democrático municipal.



Estudantes em Ação é uma iniciativa da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME). O programa tem como objetivo reconhecer e incentivar práticas inovadoras de escolas, estudantes e professores, voltadas à identificação e solução de desafios no ambiente escolar, estimulando a compreensão da responsabilidade cidadã, da participação social e do acompanhamento da política pública da Educação.

O projeto é resultado de uma parceria estratégica entre o Município de São Paulo e o Estado de Goiás, visando adaptar a metodologia desenvolvida pela CGE-GO em 2019.

Na edição de 2024, o projeto Estudantes em Ação mobilizou 50 escolas do município, superando as 42 participantes de 2023, e abrangeu as 13 Diretorias Regionais de Educação. A iniciativa contou com a participação de 91 professores e cerca de 1.800 estudantes, organizados em equipes para desenvolver atividades que promoveram reflexões e ações sobre problemas, causas e soluções no ambiente escolar, estimulando a compreensão da responsabilidade cidadã.

## **Etapas do Projeto:**

• 8 de agosto

### **Oficina para Professores Orientadores**

Os professores participaram de uma capacitação sobre controle social, participação cidadã e auditoria cívica, além de orientações sobre a metodologia do projeto.

- Entre 19 de agosto e 6 de setembro

## **Tarefa Especial**

A tarefa especial abordou o tema “Bullying e Cyberbullying”, envolvendo uma oficina e a criação de uma campanha de conscientização para o ambiente escolar.

o Em 2023, a tarefa foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e abordou temas relacionados à educação fiscal e ao “Orçamento Cidadão”.

- Entre 16 e 27 de setembro

## **Auditoria Cívica**

Os estudantes, com orientação dos professores, realizaram auditorias internas na escola, analisando aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos, por meio de 13 formulários específicos.

- Entre 14 de outubro e 8 de novembro

## **Desafio**

Os estudantes desenvolveram projetos focados em temas como controle social, transparência pública, voluntariado, combate à corrupção, melhoria do ambiente escolar, além de educação fiscal e financeira.

## **Premiação**

As 10 escolas finalistas receberam um total de R\$144 mil, distribuídos entre as unidades escolares (R\$100,5 mil) e os Grêmios Estudantis (R\$43,5 mil), conforme a tabela a seguir:

<b>Colocação</b>	<b>Premiação Das Escolas</b>	<b>Premiação dos Grêmios estudantis</b>
1°	R\$ 30.000,00	R\$ 8.000,00
2°	R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00
3°	R\$ 15.000,00	R\$ 6.000,00
4°	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00
5° ao 10°	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00

## Projetos premiados no “Estudantes em Ação” 2024

A edição de 2024 do Projeto Estudantes em Ação reconheceu iniciativas transformadoras desenvolvidas por escolas municipais de São Paulo. Os projetos vencedores promoveram melhorias no ambiente escolar e incentivaram a participação cidadã dos estudantes. Confira os destaques:

### **1º lugar - EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira**

A escola realizou melhorias na sinalização viária em parceria com a CET e revitalizou o pátio escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para a comunidade.

### **2º lugar - EMEF João Ribeiro de Barros**

Os estudantes promoveram uma ação social voltada à inclusão digital, ampliando o acesso à tecnologia e ao conhecimento para a comunidade escolar.

### **3º lugar - EMEF Fazenda da Juta**

Com foco na educação ambiental, a escola organizou uma campanha para conscientização sobre o descarte adequado de resíduos, implementando ações práticas dentro e ao redor da unidade.

### **4º lugar - EMEF Romão Gomes, Cel.**

A escola criou um espaço de convivência e produção artística para os estudantes e promoveu a ação “Professores por um Dia”, estimulando o protagonismo juvenil na educação.

### **5º lugar - EMEF Renato Antônio Checchia, Prof.**

A escola desenvolveu ações contra o bullying e arrecadou tampinhas plásticas para o projeto “Tampinhas que Curam”, que reverte os recursos da reciclagem para o tratamento de crianças com câncer.

### **6º lugar - EMEF Jardim Fontalis**

Os alunos confeccionaram uma cartilha educativa sobre educação fiscal e produziram um vídeo informativo alertando sobre os riscos dos jogos de azar e das apostas esportivas.

### **7º lugar - EMEF Paulo Duarte**

A escola revitalizou o parque infantil e realizou um concurso de desenhos entre os estudantes, cujas ilustrações foram transformadas em grafites nos muros da unidade.

### **8º lugar - EMEF Jardim Silva Teles**

Os estudantes organizaram um mutirão de limpeza e revitalizaram uma praça próxima à escola, promovendo a valorização dos espaços públicos.

### **9º lugar - EMEF Coelho Neto**

A escola realizou visitas a cooperativas de reciclagem e promoveu ações de conscientização sobre a importância da coleta seletiva e da economia circular.

### **10º lugar - EMEF Osvaldo Quirino Simões**

Os alunos realizaram um censo junto à comunidade e desenvolveram uma campanha de conscientização sobre coleta seletiva, acessibilidade e segurança no entorno escolar.

## Evento de Premiação

A cerimônia de premiação das escolas finalistas foi realizada em 12 de dezembro, com a presença do Controlador Geral do Município, Daniel Falcão; do Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula; de Tomás Covas, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos; e de Sílvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência.

## Evento “Um Dia de Prefeito”

O evento “Um Dia de Prefeito”, destinado aos estudantes e professores da EMEF Professor Francisco da Silveira Bueno, vencedora da 1ª edição do projeto Estudantes em Ação, foi realizado em 19 de junho de 2024, na sede da Prefeitura de São Paulo. A programação incluiu um passeio monitorado pelo Edifício Matarazzo, um bate-papo com secretários municipais e com a Prefeita Mirim.

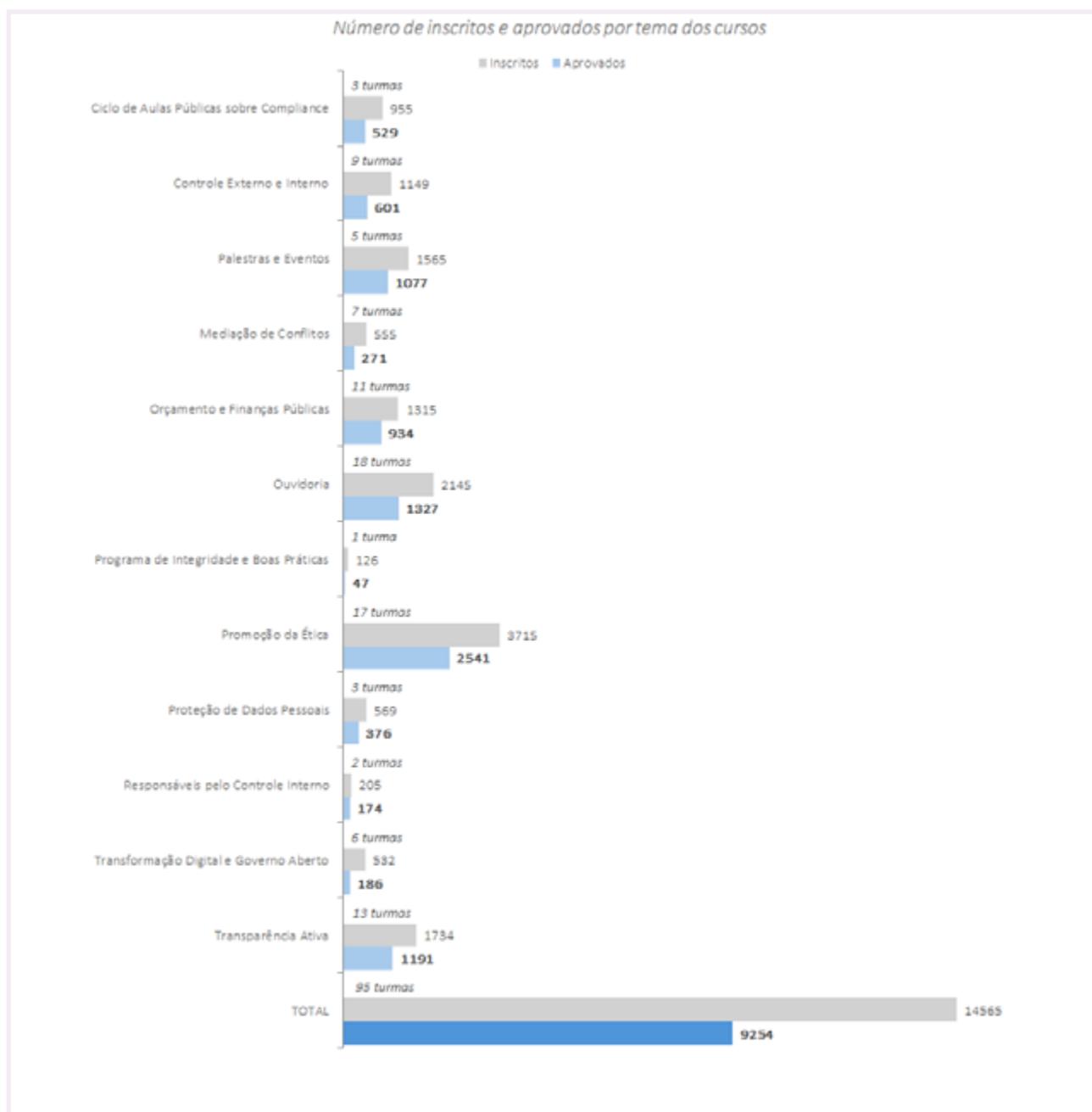
Na ocasião, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento da administração municipal e os principais programas de gestão pública, com destaque para as áreas de educação, saúde, assistência social, meio ambiente e inclusão de pessoas com deficiência.



A formação continuada de servidores é essencial para reforçar o controle interno e promover a integridade pública, contribuindo para a prevenção da corrupção. Sob a responsabilidade do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI), essas iniciativas incluem o mapeamento e a divulgação de práticas exemplares de gestão, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acadêmica, além de capacitações gratuitas voltadas ao público. As capacitações, disponíveis no portal da CGM, são oferecidas nos formatos síncrono (aulas ao vivo, presenciais ou online), assíncrono (conteúdo gravado disponível sob demanda) e presencial.

Ao longo do ano, o CFCI promoveu mais de 95 turmas de capacitações, totalizando cerca de 15 mil inscritos nos formatos síncrono, assíncrono e presencial. A seguir, são apresentadas as formações realizadas.

[Gráfico 2 - Número de inscritos e aprovados por tema dos cursos]





As formações presenciais contaram com parcerias estratégicas dentro da CGM, fortalecendo a capacitação contínua de servidores municipais. Entre elas, destacam-se as ações realizadas com a Ouvidoria Geral do Município, a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público e a Coordenadoria de Proteção de Dados, como os treinamentos em Mediação de Conflitos e Lei de Acesso à Informação voltados para Conselheiros Tutelares, a pedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Foram realizadas turmas da Formação Básica para Ouvidorias do SUS, além de uma capacitação específica sobre Combate à Discriminação Racial, desenvolvida em parceria com a Ouvidoria Geral do Município, a Coordenadoria de Proteção de Dados e a Divisão de Promoção da Ética e Prevenção de Conflitos de Interesse da COPI, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A CGM também promoveu eventos síncronos online voltados à participação da sociedade civil, como o Ciclo de Aulas Públicas sobre Compliance. O objetivo foi fortalecer a compreensão sobre governança, integridade e conformidade corporativa, trazendo perspectivas práticas e acadêmicas para ampliar o conhecimento técnico dos participantes e reforçar a cultura de integridade na administração pública municipal.

O ciclo contou com três encontros:

- O primeiro, ministrado pela advogada Patrícia Punder, abordou o tema 'Vamos Falar sobre Compliance?', discutindo fundamentos e desafios da conformidade no setor público.
- No segundo encontro, o advogado Raphael Soré analisou os 'Impactos da Lei Anticorrupção no setor privado', com foco em acordos e monitoramento.

- O terceiro encontro trouxe palestras de Giovanni Agostini Saavedra, Claudia Barrilari e Maíra Ferraz Martella, que discutiram investigações internas, responsabilização da administração pública e prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes.

Além das capacitações, foram realizados eventos com convidados externos. No lançamento da Revista Controle em Pauta, foi discutido o tema 'Administração Pública e os Desafios na Construção de uma Cultura de Integridade', com a participação do professor Marcos Assi. Já no evento de Aniversário do Centro de Formação, o tema 'Desafios da Formação em Escolas de Governo' foi abordado por especialistas, incluindo Laura Muller Machado e Úrsula Dias Peres, além de uma mesa de debates com representantes da DTA, ESA/USP, ENAP, UNESP e CODUSP

Com foco na capacitação interna, a CGM, em parceria com o CFCI, promoveu a palestra 'Liderança e Gestão de Equipes: Estratégias para um Ambiente Eficiente e Resiliente', conduzida pela ex-servidora da COPI Jacqueline Beltrami.

Em 2024, a CGM expandiu sua oferta de cursos na modalidade assíncrona por meio do seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (CFCI EaD), lançando seis novos cursos:

- Sistema de Orçamento e Finanças – SOF
- Prevenção e detecção de conflito de interesses
- Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Processamento de Sugestões, Reclamações, Solicitações e Elogios
- Programa de Governança em Proteção de Dados Pessoais
- Propaganda Política e Condutas Vedadas no Direito Eleitoral

As iniciativas de formação promovidas pelo CFCI reafirmam o compromisso da CGM com o aprimoramento contínuo da gestão pública, fortalecendo a capacidade técnica dos servidores e ampliando o conhecimento da sociedade sobre governança, integridade e controle social. A diversificação dos formatos de ensino, as parcerias estratégicas e a expansão das temáticas abordadas demonstram o esforço constante para oferecer capacitações acessíveis e alinhadas às demandas da administração pública municipal e da sociedade.

A Controladoria Geral do Município (CGM) está comprometida com a modernização de seus processos e a promoção de uma administração pública mais eficiente e segura. Para isso, a Política de Gestão de Riscos (PGR) desempenha um papel fundamental, fornecendo uma estrutura metodológica para identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos nos processos de trabalho, de forma alinhada aos objetivos estratégicos da administração municipal.

Instituída pela Portaria CGM nº 49/2023, a PGR está alinhada com padrões internacionais, como a ISO 31000:2018 e o COSO ERM, e foi influenciada por boas práticas de gestão de riscos adotadas por órgãos federais e municipais. Essa política oferece ferramentas práticas e diretrizes claras para fortalecer a capacidade da CGM de antecipar e mitigar possíveis ameaças, garantindo maior eficiência e eficácia na execução de suas atividades.

O Núcleo Especializado de Gestão de Riscos, criado pela mesma portaria, desempenhou um papel central no desenvolvimento e na execução das ações, com destaque para:

- Planejamento Estratégico 2024-2026: O núcleo orientou o Comitê de Gestão de Riscos na definição de objetivos e metas estratégicas, publicadas oficialmente, e conduziu a integração da gestão de riscos com as metas institucionais de cada área.
- Publicação do Manual de Gestão de Riscos: O manual forneceu diretrizes metodológicas claras, capacitando gestores a identificar, classificar e responder aos riscos associados aos processos mapeados.
- Mapeamento de Processos: Em colaboração com as coordenadorias, o núcleo realizou análises detalhadas (como SWOT) e desenvolveu fluxogramas específicos para os processos prioritários de cada área. Essas ações foram documentadas e validadas em reuniões, assegurando alinhamento com as diretrizes da PGR.



Dando sequência à etapa de implementação, o Núcleo Especializado de Gestão de Riscos reuniu-se com os coordenadores responsáveis por cada área para analisar as matrizes SWOT elaboradas e definir os processos prioritários para a gestão de riscos.

**AUDI:** Avaliação de Conformidade.

**CAF:** Processo de Compras e Contratações.

**CORR:** Admissibilidade e Tratativa de Denúncias.

**CPD:** Atendimento de Solicitação de Titular de Dados Pessoais.

**OGM:** Recebimento de Denúncias.

**CODUSP:** Projeto Estudantes em Ação.

**COPI:** Processos de Conflito de Interesses e Afastamentos.

Essas escolhas foram feitas com base em critérios como impacto estratégico e riscos identificados nas análises preliminares.

No primeiro ano de implementação da Política de Gestão de Riscos (PGR), a Controladoria Geral do Município (CGM) registrou avanços significativos na integração dessa política aos processos internos. Entre os principais resultados alcançados, destaca-se a identificação de 92 riscos nas áreas analisadas, com suas possíveis causas e consequências. Essa análise inicial permitiu uma visão abrangente dos desafios enfrentados e das oportunidades de melhoria em cada área.

Além disso, foram desenvolvidos fluxogramas detalhados para os processos prioritários, com aprimoramentos voltados à clareza das etapas, definição de pontos críticos e garantia da segregação de funções. Esses materiais serviram como base para orientar gestores e equipes no entendimento e na aplicação prática da gestão de riscos.

Os próximos passos consolidarão ainda mais os avanços realizados. O Núcleo Especializado de Gestão de Riscos realizará a revisão dos riscos mapeados, analisando detalhadamente seus impactos e probabilidades. Com base nessa análise, serão formuladas propostas de respostas e controles para mitigar os riscos. O monitoramento contínuo será mantido para garantir a eficácia das estratégias implementadas, com ajustes sempre que necessário.

Além disso, a capacitação dos gestores continuará a ser uma prioridade, assegurando o alinhamento com as diretrizes estratégicas e a consolidação de uma cultura organizacional que valorize a gestão de riscos como ferramenta essencial para a eficiência administrativa e a segurança dos processos internos.

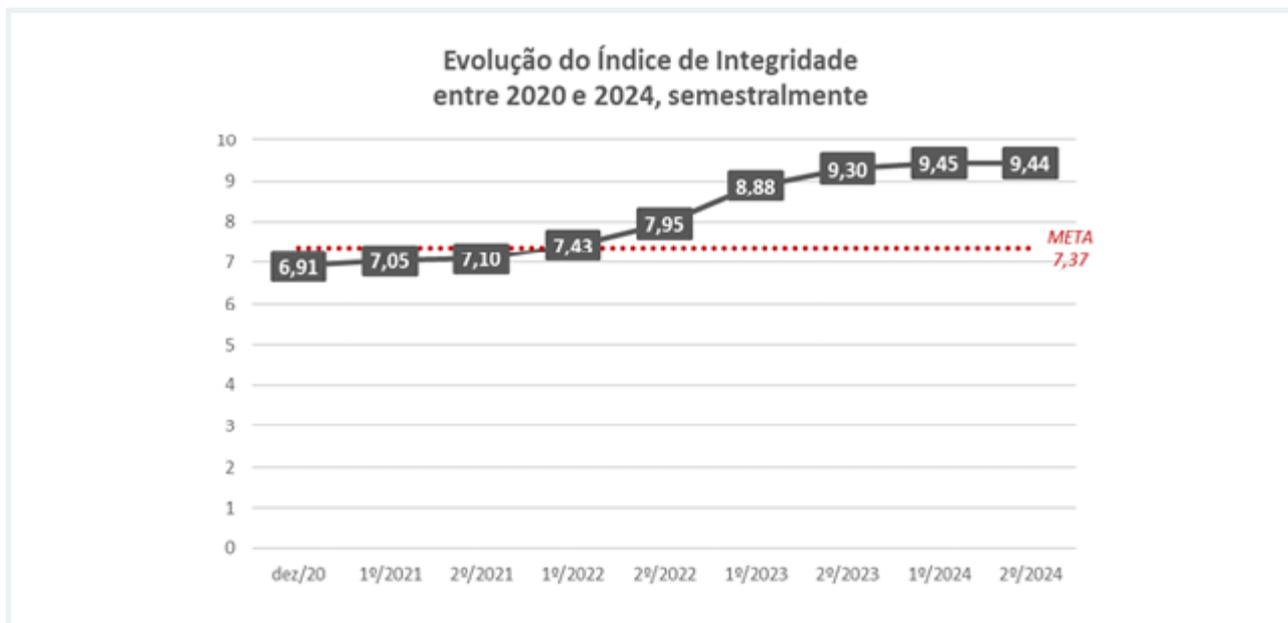


Em 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM-SP) intensificou suas ações para o fortalecimento da cultura de integridade na administração pública municipal, por meio do Índice de Integridade. Criado em 2017, o Índice é uma ferramenta que mede o desempenho dos órgãos municipais em relação à transparência, controle interno, ética e boas práticas de gestão, servindo como um parâmetro para a melhoria contínua das políticas públicas.

No âmbito do Programa de Metas 2021-2024, a Prefeitura de São Paulo estabeleceu como objetivo alcançar a nota 7,37 até 2024. Esse resultado, no entanto, foi superado já no 1º semestre de 2022, evidenciando o avanço das práticas de integridade na administração municipal. No 2º semestre de 2024, a nota do Índice de Integridade atingiu 9,44, consolidando o impacto das iniciativas promovidas pela CGM-SP.

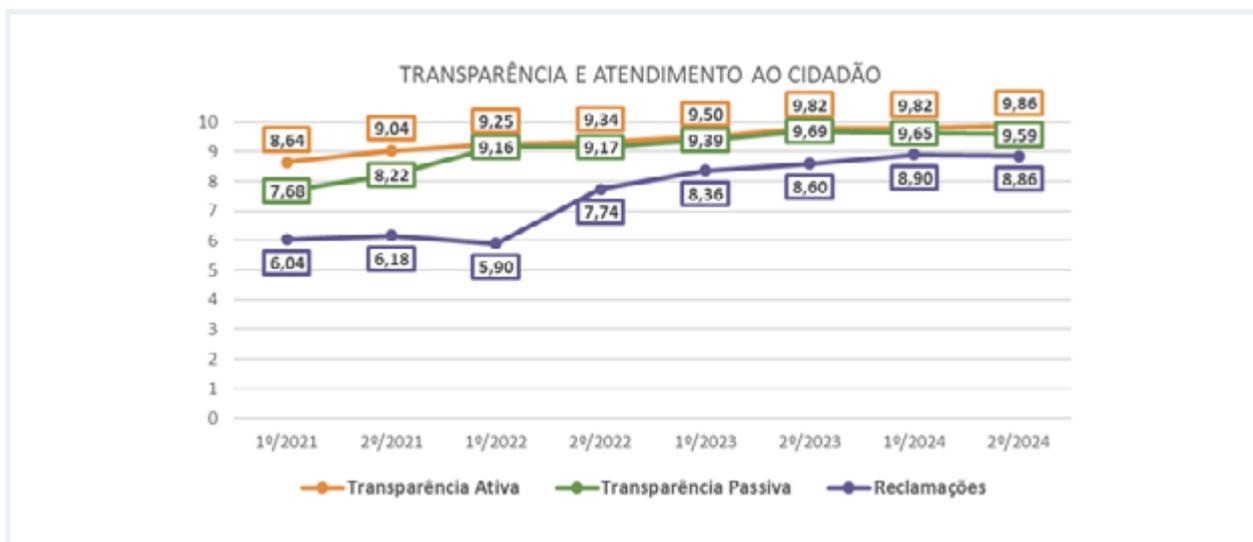
A evolução do Índice de Integridade ao longo dos últimos anos reflete a ampliação das ações voltadas à promoção da ética e do controle interno na Administração Pública Municipal. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, desde 2020 a nota do Índice tem apresentado uma trajetória ascendente, com crescimento contínuo em todas as medições semestrais.

[Gráfico 3: Evolução do Índice de Integridade]



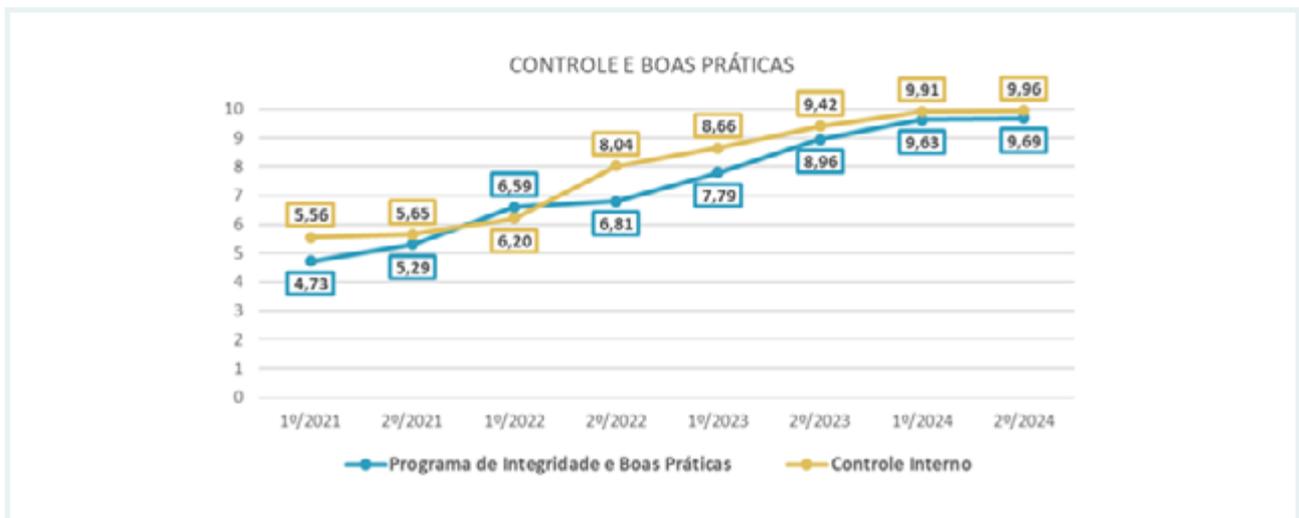
Dentre os aspectos avaliados no Índice de Integridade, destacam-se os avanços na transparência pública e no atendimento ao cidadão. O monitoramento da transparência ativa e passiva, bem como do atendimento de reclamações registradas, evidencia melhorias progressivas na oferta de informações e no relacionamento com os munícipes, conforme ilustrado no gráfico a seguir. A nota da Transparência Ativa atingiu 9,86 no 2º semestre de 2024, consolidando a Prefeitura de São Paulo entre os entes públicos com maior nível de abertura de dados e prestação de informações à sociedade.

[Gráfico 4: Indicadores Transparência e Atendimento ao Cidadão]



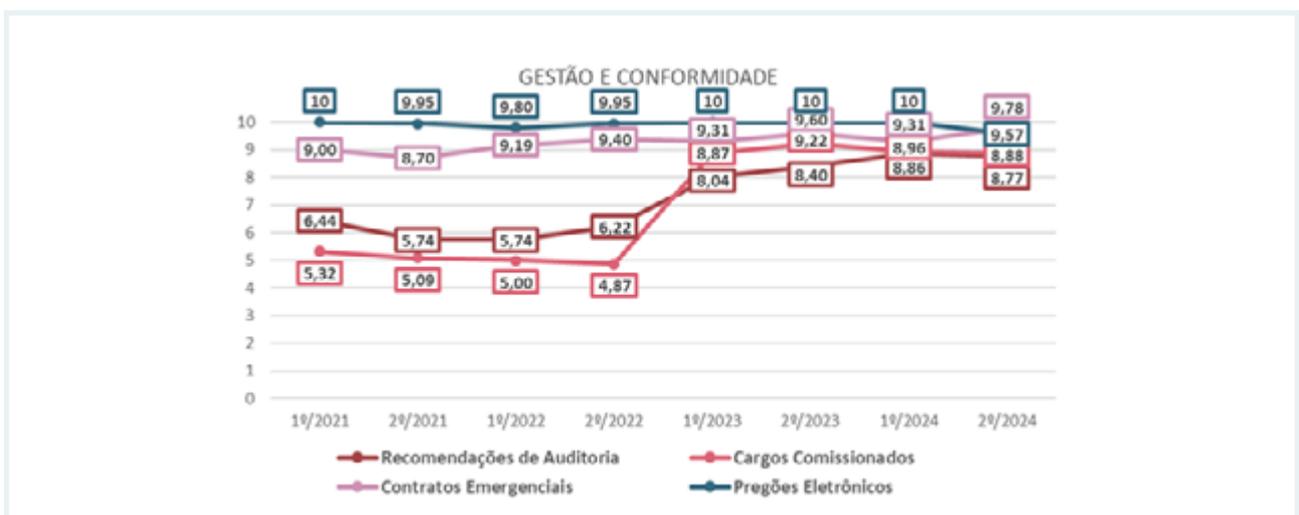
Além dos avanços em transparência, a implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas e o fortalecimento do controle interno foram fatores determinantes para a elevação dos índices. A integração de práticas de governança e a institucionalização de metodologias de monitoramento resultaram na consolidação de um ambiente mais robusto para a gestão de riscos e prevenção de irregularidades. O gráfico abaixo ilustra a evolução dessas iniciativas.

[Gráfico 5: Indicadores Controle e Boas Práticas]



Outro ponto relevante no avanço da integridade pública municipal diz respeito à conformidade administrativa e à gestão de processos estratégicos. O monitoramento das recomendações de auditoria, dos contratos emergenciais e dos processos de compras, como pregões eletrônicos, demonstrou uma evolução significativa na padronização e transparência das contratações públicas, garantindo maior eficiência e mitigação de riscos.

[Gráfico 6: Indicadores Gestão e Conformidade]



Os resultados obtidos ao longo de 2024 refletem o compromisso da Controladoria Geral do Município em aprimorar a governança pública, fortalecendo a integridade, a transparência e o controle interno. O avanço contínuo do Índice de Integridade reafirma a importância das políticas implementadas e a consolidação de São Paulo como referência em boas práticas de gestão.

A seguir, são apresentados os principais avanços no monitoramento do Índice de Integridade ao longo do ano.

## Evento: O Índice de Integridade como Ferramenta de Gestão

Para reforçar a importância do Índice como instrumento de aprimoramento da governança pública, a CGM-SP promoveu, em 11 de abril de 2024, o evento “O Índice de Integridade como Ferramenta de Gestão”. O encontro reuniu gestores municipais e especialistas para debater os resultados mais recentes, compartilhar boas práticas e discutir os desafios enfrentados na implementação e monitoramento das ações de integridade.

Na ocasião, o Controlador Geral do Município, Daniel Falcão, destacou a trajetória de evolução do Índice, reforçando o papel do engajamento dos órgãos na promoção da transparência e na adoção de mecanismos de controle interno eficazes. O evento também contou com apresentações de casos de sucesso, demonstrando como as iniciativas adotadas contribuíram para a elevação da nota e a consolidação de uma gestão pública mais íntegra e eficiente.



## Painel de Monitoramento do Índice de Integridade

Em 2024, a CGM-SP avançou na modernização da gestão e monitoramento da integridade municipal, com o lançamento de um painel interativo no Power BI, que permite a visualização em tempo real do desempenho dos órgãos municipais em relação aos indicadores do Índice de Integridade.

A nova ferramenta aprimora a transparência das informações, facilita a gestão estratégica por parte dos órgãos e possibilita que os Responsáveis pelo Controle Interno (RCIs) e gestores municipais tomem decisões baseadas em dados atualizados e comparáveis.

[Acesse o painel interativo: Índice de Integridade - CGM-SP](#)

## Reconhecimento no Premia Sampa

O reconhecimento das ações de integridade da Prefeitura de São Paulo também se refletiu na participação do Índice de Integridade no Premia Sampa 2024, premiação promovida pela Secretaria Municipal de Gestão, que valoriza iniciativas inovadoras no setor público.

O Índice foi finalista na categoria “Processos Internos”, recebendo um selo de reconhecimento por sua contribuição para o aprimoramento das práticas de integridade na administração municipal. Esse destaque reforça a eficácia da ferramenta como um instrumento de melhoria contínua da governança pública e fortalecimento da cultura ética e transparente na Prefeitura de São Paulo.

Em 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM-SP) consolidou sua atuação na governança de privacidade e proteção de dados pessoais, ampliando iniciativas voltadas à adequação da administração municipal à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018. Regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 59.767/2020, a LGPD estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, garantindo transparência, segurança e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

A Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD), instituída pelo Decreto nº 62.809/2023, desempenha papel estratégico na implementação da política municipal de governança em privacidade e proteção de dados, coordenando ações voltadas à conformidade dos órgãos municipais com a legislação vigente. Entre as principais frentes de atuação da CGM-SP em 2024, destacam-se a capacitação de servidores, o desenvolvimento de metodologias para diagnóstico de maturidade, a participação em fóruns nacionais e a promoção de boas práticas na administração pública.

A seguir, são apresentadas as principais iniciativas realizadas ao longo do ano, evidenciando o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos.



## Revista “Robô e a Turma da LGPD”

Com o objetivo de promover educação e conscientização sobre proteção de dados, a Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD) lançou, em janeiro de 2024, a revista “Robô e a Turma da LGPD: no controle de seus dados pessoais”. A publicação utiliza uma linguagem simplificada e interativa, explorando a relação entre humanos e robôs para ensinar conceitos fundamentais da LGPD e explicar o que são dados pessoais, como podem ser tratados e a importância do direito à privacidade.

O lançamento da revista ocorreu em comemoração ao Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais (28/01) e o material está disponível no portal da CGM, servindo como ferramenta de educação para servidores públicos e cidadãos.

## Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios

Em 2024, a Prefeitura de São Paulo assumiu a presidência do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, consolidando-se como referência na implementação da LGPD no setor público municipal. O Fórum promove estudos, troca de experiências e disseminação de boas práticas para auxiliar outras prefeituras na adequação à cultura de proteção de dados.

### Destaques de 2024:

- **Março:** Realização do 4º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, em Porto Alegre, abordando temas como vazamento de dados, incidentes de segurança e inteligência artificial, além da apresentação de um anteprojeto de lei com sugestões de aprimoramento da LGPD no setor público.
- **Junho:** Organização do 1º Fórum Regional Sudeste de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro, discutindo o papel do controle interno e externo na implementação da LGPD, riscos no tratamento de dados e desafios do uso da inteligência artificial.

Além da realização desses eventos, a Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais liderou os grupos de estudo do Fórum, coordenando diretamente os trabalhos sobre a interface entre a LGPD e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

## Programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais – Finalista Premia Sampa

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Administração Pública Municipal, desenvolvido pela CGM-SP, foi um dos finalistas do Premia Sampa 2024, na categoria Processos Internos. O programa busca estruturar políticas normativas e equipes especializadas para garantir a conformidade da administração municipal com a LGPD.

Apesar de não ter sido premiado, a indicação ao Premia Sampa demonstra o impacto positivo das iniciativas de capacitação e conscientização, além do avanço na estruturação da governança em proteção de dados na Prefeitura de São Paulo.

## Capacitação e Conscientização sobre LGPD

A formação de servidores e cidadãos tem sido uma estratégia essencial para a consolidação do programa de governança em privacidade. O foco das ações em 2024 foi garantir que os agentes públicos compreendam os conceitos fundamentais da LGPD, permitindo que identifiquem e previnam violações de direitos.

### Destaques das capacitações:

- 200 servidores do Sistema Municipal de Bibliotecas treinados.
- 100 servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) capacitados.
- 400 servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) participaram de formações.
- Lançamento de dois cursos online na plataforma do Centro de Formação em Controle Interno (CFCI):
- Curso introdutório sobre LGPD.
- Curso sobre Diagnóstico de Maturidade em LGPD.

Além das capacitações, a CGM teve participação ativa na Câmara Técnica de LGPD do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), contribuindo para o aprimoramento das diretrizes de proteção de dados no setor público.

O Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) tem como objetivo fortalecer a cultura da integridade na administração municipal, prevenindo fraudes, corrupção e outras irregularidades, além de promover a melhoria contínua na gestão de recursos públicos. Regulamentado pelo Decreto nº 59.496/2020, o programa deve ser implementado em todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, estruturando-se em quatro eixos fundamentais:

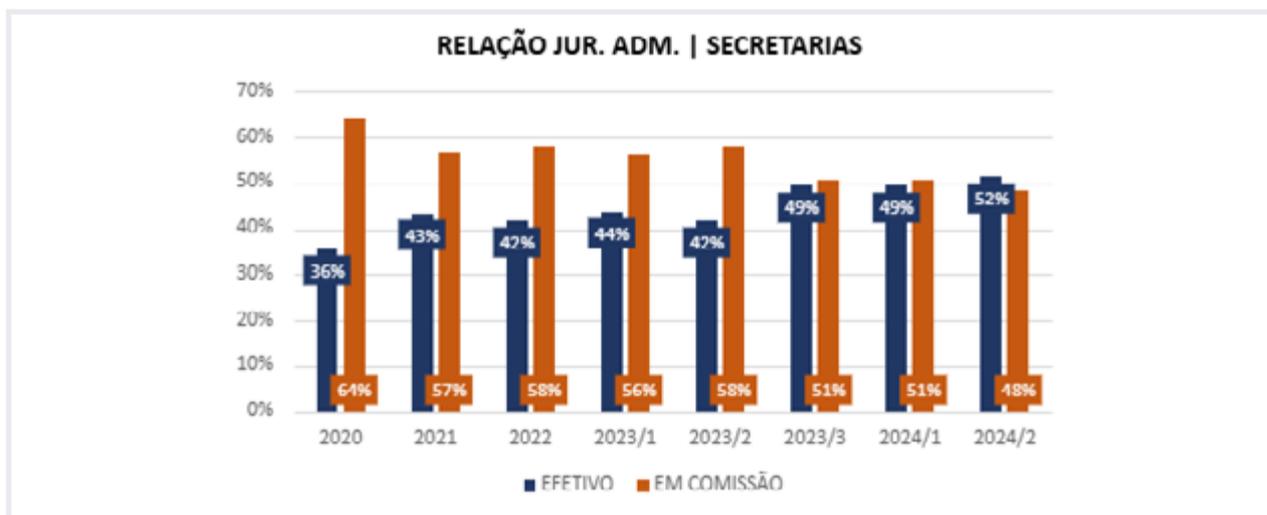
- Comprometimento e apoio da alta administração
- Existência de unidade responsável no órgão ou entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade
- Monitoramento contínuo do programa de integridade

Em 2024, a implementação do PIBP consolidou-se, garantindo 100% de adesão dos órgãos da administração municipal direta e fortalecendo as práticas preventivas de controle interno.

## Equipes de Gestão da Integridade

A Portaria nº 117/2020/CGM-G estabelece que cada órgão deve constituir uma Equipe de Gestão da Integridade, responsável por estruturar, executar e monitorar o plano de integridade institucional. No primeiro ciclo do programa, a maioria das equipes era composta por servidores comissionados. O cenário se inverteu no segundo ciclo de 2024 com um aumento da participação de servidores efetivos. A presença desses servidores efetivos nas equipes de gestão da integridade desempenhou um papel crucial na implementação de práticas mais consistentes, assegurando continuidade e comprometimento com os objetivos do PIBP.

[Gráfico 7: Relação equipes de integridade - Secretarias]



[Gráfico 8: Relação equipes de integridade - Subprefeituras]



## Evento “A Controladoria Geral do Município de São Paulo e a Boa Governança - Celebrando o Programa de Integridade e Boas Práticas da Cidade de São Paulo”

Em 2024, a CGM-SP promoveu pela primeira vez o evento “A Controladoria Geral do Município e a Boa Governança – Celebrando o Programa de Integridade e Boas Práticas da Cidade de São Paulo”. O evento, transmitido ao vivo, destacou melhores práticas implementadas no segundo semestre de 2023, servindo como referência para aprimoramento dos planos de integridade. Foram entregues certificados de reconhecimento às Secretarias e Subprefeituras que se destacaram nos três eixos estruturantes do PIBP: Comunicação Interna; Gestão de Riscos; Monitoramento.

Na tabela abaixo, é apresentado o número de certificados entregues às Secretaria e Subprefeituras, conforme o eixo estruturante do Programa:

Eixo estruturantes	Secretarias	Subprefeituras
Comunicação Interna	6	6
Gestão de Riscos	2	3
Monitoramento	5	2

Destaque especial para a Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Gestão, que foram reconhecidas em todos os eixos estruturantes do programa, demonstrando forte sinergia entre a alta administração e as equipes de gestão da integridade.

O ano de 2024 foi marcado pelo fortalecimento do Programa de Integridade e Boas Práticas, com expansão da adesão dos órgãos municipais, evolução dos indicadores de monitoramento e maior estabilidade das equipes de integridade. Além disso, a realização do evento de boas práticas e o reconhecimento de órgãos de destaque incentivaram o aprimoramento contínuo dos Planos de Integridade, consolidando São Paulo como referência na promoção da integridade pública e governança municipal.





Em dezembro de 2024, a Prefeitura de São Paulo lançou a Revista Controle em Pauta, uma publicação técnico-científica coordenada pela Controladoria Geral do Município (CGM) e gerida pelo Centro de Formação em Controle Interno (CFCI). A revista tem como proposta oferecer um espaço permanente de reflexão e divulgação de conhecimento sobre controle interno e gestão pública, consolidando a parceria entre controladorias e instituições de ensino superior.

A primeira edição, disponível no link [Revista Controle em Pauta - Dezembro 2024](#), tem como tema “A Controladoria como Ferramenta de Política Pública” e reúne contribuições de autores reconhecidos, como os professores Álvaro Martim Guedes (UNESP), Carlos Portugal Gouvêa (USP), Marcos Augusto Perez (USP) e Ivan Filipe Almeida Lopes Fernandes (UFABC).

O editorial inaugural destaca o papel transformador do controle interno na administração pública, enfatizando sua evolução de um modelo inercial e reativo para uma abordagem preventiva e integrada. Com foco na integridade, acessibilidade e transparência, a revista busca promover a racionalidade nas decisões públicas, respeitando os princípios constitucionais de moralidade e razoabilidade.

A Revista Controle em Pauta reafirma o compromisso da CGM com a formação de seus agentes, a produção de conhecimento e o fortalecimento da gestão pública, convidando leitores a explorarem temas como prevenção à corrupção, promoção da transparência, governo aberto e proteção de dados pessoais.

Esta primeira edição é uma oportunidade única de aproximar academia e administração pública, estimulando o diálogo e a pluralidade como elementos essenciais para a eficiência no uso de bens públicos.



O Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão, criado pela Controladoria Geral do Município, tem como objetivo estimular os órgãos da Administração Pública a adotar e fortalecer boas práticas de gestão, controle e transparência. Com validade de um ano, o selo é exibido no site institucional do órgão e pode ser utilizado em documentos impressos e digitais, servindo como um reconhecimento público de excelência.

Regido pela Portaria nº 44/2024/CGM, o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão foi concedido a órgãos que alcançaram as pontuações mínimas em quatro indicadores chave do Índice de Integridade no primeiro semestre do ano. sendo eles: Indicador de Transparência Ativa; Indicador de Transparência Passiva; Indicador de Controle Interno e Indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas.

Desde sua criação em 2022, as edições têm elevado progressivamente os critérios de avaliação, incentivando o aprimoramento contínuo e a busca por níveis mais altos de excelência em transparência e adoção de boas práticas de gestão.

## Notas mínimas em cada edição do Selo

	2022	2023	2024
Indicador de Transparência Ativa (ITA)	8,92	10,00	10,00
Indicador de Transparência Passiva (ITP)	8,35	9,17	10,00
Indicador de Controle Interno (ICI)	7,50	7,50	10,00
Indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas (IPIBP)	7,00	8,25	10,00

Na edição de 2024, 17 órgãos foram contemplados, marcando um crescimento em relação aos anos anteriores: 15 em 2022 e 13 em 2023. O aumento reflete o compromisso crescente dos órgãos com a integridade e a adoção de práticas exemplares.

Os órgãos reconhecidos com o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – STBPG são:

- Controladoria Geral do Município
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Gestão
- Secretaria Municipal de Justiça
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
- Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
- Subprefeitura Itaquera
- Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- Subprefeitura M'Boi Mirim
- Subprefeitura Parelheiros

A Transparência Ativa tem um papel essencial na disseminação de informações públicas, permitindo que cidadãos acessem dados relevantes sobre a Administração Municipal sem necessidade de solicitação formal. Essa prática fortalece o controle social, aprimora a governança pública e reduz a demanda por pedidos de acesso à informação.

A Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA), vinculada à Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) da Controladoria Geral do Município (CGM-SP), é responsável pela gestão e aprimoramento das plataformas de transparência da Prefeitura. Em 2024, diversas melhorias foram implementadas para modernizar o acesso a dados públicos e ampliar a acessibilidade da população.

## Portal da Transparência



O Portal da Transparência é a principal plataforma de acesso a informações sobre a administração municipal, incluindo receitas, despesas, contratos e dados do funcionalismo público. Criado a partir do antigo site “De Olho nas Contas”, o portal foi reformulado em 2021 para uma plataforma aberta e integrada a outros sistemas da Prefeitura.

### Destaques de 2024:

- Aprimoramento dos mecanismos de busca, facilitando a consulta a informações financeiras e contratuais.
- Integração com novos painéis de dados, permitindo maior transparência na execução orçamentária.
- Aumento do acesso: O portal registrou 707.964 visitas ao longo do ano.

## Portal de Dados Abertos



O Portal de Dados Abertos é um repositório central de bases de dados produzidas pela administração municipal, garantindo acesso a informações estruturadas para pesquisa, análise e desenvolvimento de soluções inovadoras.

### Destaques de 2024:

- Atualização e expansão das bases de dados disponíveis, incluindo novas informações sobre orçamento, gestão pública e serviços municipais.
- Implementação de novos padrões de abertura de dados, conforme diretrizes da Lei Municipal nº 17.901/2023 e do Decreto Municipal nº 63.463/2024.
- Ampliação do acesso: O portal recebeu 1.584.508 visitas, consolidando-se como uma das principais fontes de dados públicos da cidade.

## Portal de Obras Abertas



O Portal de Obras Abertas disponibiliza informações georreferenciadas sobre obras públicas em execução na cidade, permitindo o acompanhamento detalhado de projetos de infraestrutura.

### Destaques de 2024:

- Modernização da interface do portal, tornando a navegação mais intuitiva para os usuários.
- Ampliação das informações disponíveis, incluindo cronogramas detalhados e status atualizado das obras.
- Acesso consolidado: Em 2024, o portal registrou 9.835 visitas.

## Publicação da Portaria Conjunta CGM/SECOM/SGM nº 01/2024

Portaria Conjunta CGM/SECOM/SGM nº 01/2024, que atualizou as diretrizes e procedimentos para publicação de informações nos portais institucionais dos órgãos e entidades municipais. Essa regulamentação reforça a padronização e a obrigatoriedade da transparência ativa, servindo como base para a melhoria da qualidade das informações divulgadas e para a mensuração do Indicador de Transparência Ativa (ITA), que mede o nível de transparência nos portais institucionais dos órgãos e entidades municipais.

## Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos

A Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa, instituída pela Lei Municipal nº 17.901/2023, estabelece diretrizes, princípios e objetivos para consolidar a abertura de dados no município. Em 2024, essa política foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.463/2024, que determinou a criação dos Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos (PSTDA).

Os PSTDA são documentos estratégicos elaborados por cada órgão ou entidade da administração municipal, descrevendo as ações e planejamentos para a disponibilização de informações e bases de dados em conformidade com as diretrizes de transparência ativa. Essa iniciativa busca padronizar e aprimorar a abertura de dados, garantindo que as informações públicas sejam acessíveis, organizadas e de qualidade.

Em 2024, a CGM-SP estabeleceu que os Responsáveis pelo Controle Interno (RCIs) de cada órgão fossem os encarregados de estruturar os PSTDA e assegurar a disponibilização das bases de dados no Portal de Dados Abertos. Esse avanço reforçou a responsabilização institucional, garantindo que cada órgão cumpra suas obrigações de transparência de forma estruturada e eficiente.

A implementação dos Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos marca um passo importante para a consolidação da cultura de dados abertos na Prefeitura de São Paulo, ampliando a acessibilidade das informações e fortalecendo o controle social sobre a administração pública.

## Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), em parceria com o TCU (Tribunal de Contas da União) e o TCE-MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), avalia o nível de transparência dos portais públicos em todo o Brasil. A iniciativa busca padronizar e fiscalizar a divulgação de informações nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de órgãos como Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

### Destaques de 2024:

- A Prefeitura de São Paulo obteve 64,20% no Índice de Transparência, sendo classificada no nível Intermediário de Transparência.
- A avaliação considerou 124 critérios, analisando a disponibilidade, atualidade, série histórica, geração de relatórios e capacidade de busca das informações.
- O resultado reforça a importância da modernização dos portais institucionais, ampliando a acessibilidade e usabilidade para o público.

Em junho de 2024, a Controladoria Geral do Município (CGM) lançou seu Planejamento Estratégico para o período de 2024 a 2026, estabelecendo as metas e diretrizes que nortearão sua atuação nos próximos anos. O documento reflete o compromisso da CGM com a promoção de uma administração pública eficiente, ética e transparente, alinhada às demandas da sociedade e às melhores práticas de governança.

O Planejamento Estratégico foi construído de forma colaborativa, envolvendo todas as áreas da CGM. Essa abordagem garantiu uma visão integrada e abrangente dos desafios e oportunidades do órgão, resultando em objetivos estratégicos claros e alinhados à sua missão. Entre os principais objetivos, destacam-se:

- A melhoria na gestão e no uso dos recursos públicos.
- A promoção de políticas de integridade e boas práticas.
- A prevenção de atos danosos à administração pública.
- O fortalecimento da participação social e do controle social sobre as ações governamentais.

O documento também define a identidade institucional da CGM, consolidando sua missão, visão e valores, além de apresentar uma análise do contexto organizacional e um plano tático para o alcance dos objetivos estratégicos.

# RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024

Objetivo	Coordenadoria Responsável	Indicadores	Meta 2024	Resultado Alcançado em 2024
Criar banco de dados de todos os expedientes da Corregedoria, para fins de histórico, segurança jurídica e treinamento	Corregedoria Geral do Município	Percentual dos registros dos novos expedientes no sistema implementado	0%	100%
Fomentar medidas negociais (autocomposição)	Corregedoria Geral do Município	Percentual de autocomposições publicadas no site da CGM/SP	100%	100%
		Percentual de empresas informadas sobre métodos autocompositivos existentes	80%	100%
Capacitar continuamente os servidores	Corregedoria Geral do Município	Percentual de participação de servidores público-alvo nos cursos oferecidos	70%	70%
Acompanhar os desdobramentos das apurações	Corregedoria Geral do Município	Número de diligências realizadas por ano com o fito de atualizar a planilha dos desdobramentos das apurações	3	8
Assegurar a razoável duração de tramitação de apurações, processos e expedientes internos	Corregedoria Geral do Município	Porcentagem de servidores que cumpriram integralmente as metas anuais de produtividade fixadas	85%	100%
Promover a transparência junto dos Conselhos Municipais que tenham participação da sociedade civil e dos Fundos Municipais	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Média geral da nota do ITA de páginas de Conselhos e Fundos Municipais	9,0	9,0
Disponibilizar informações sobre os serviços oferecidos na "Carta de Serviços" disponíveis por meio de páginas nos portais de órgãos e entidades da PMSP	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI), Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP)	Média geral da nota do ITA da página Carta de Serviços	7	0*
Expandir para todos os órgãos da Prefeitura os dados disponíveis no portal Obras Abertas	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Percentual de órgãos com dados no portal Obras Abertas	10%	0%

# RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024

Objetivo	Coordenadoria Responsável	Indicadores	Meta 2024	Resultado Alcançado em 2024
Criar um sistema de consulta aos bens móveis e imóveis da Prefeitura	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Percentual de evolução das etapas do projeto (%)	30%	10%
Instituir a Rede de Gestão de Ética Pública no âmbito da Prefeitura da cidade de São Paulo	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Percentual de evolução das etapas previstas no planejamento de desenvolvimento da Rede de Gestão de Ética Pública	40%	0%
Promover a implementação do PIBP - Programa de Integridade e Boas Práticas em seu último nível de maturidade (monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade) em todos os órgãos	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Percentual de órgãos com implementação do PIBP no último nível	100%	100%
Promover o PIBP - Programa de Integridade e Boas Práticas na Administração Indireta Municipal	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Percentual de entes com implementação do PIBP no último nível	30%	0%-
Fortalecer a comunicação e promover a conscientização sobre possíveis conflitos de interesses com a criação de um ementário de precedentes	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Quantidade de ementários publicados por ano	7	0*
Promover a Revista Controle em Pauta como referência na área de Controle Interno	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Quantidade de edições da Revista Controle em Pauta publicadas por ano	1	1
Ofertar novos cursos na plataforma EAD do Centro de Formação em Controle Interno	Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI)	Quantidade mínima de novos cursos incluídos por ano	2	7
Intensificar o intercâmbio com as unidades de Auditoria Interna de Controladorias Estaduais e Municipais e da CGU para disseminação e compartilhamento de melhores práticas de auditoria	Auditoria Geral	Visitas a auditorias de outras controladorias	1	2
Melhorar a qualidade dos trabalhos realizados em AUDI	Auditoria Geral	Média geral das notas da Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria	6	8.9

# RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024

Objetivo	Coordenadoria Responsável	Indicadores	Meta 2024	Resultado Alcançado em 2024
Incentivar o uso e auxiliar na operacionalização do sistema e-Aud nas Secretarias, visando manter a cessão do sistema pela CGU	Auditoria Geral	Proporção das avaliações, consultorias e apurações abertas no ano, em andamento no e-Aud	80%	91%
Atingir o nível 02 do modelo IA-CM e garantir a sua manutenção	Auditoria Geral	Porcentagem de atendimento dos requisitos do nível 02 do modelo IA-CM	100%	100%
Executar ações visando atingir o nível 03 do modelo IA-CM	Auditoria Geral	Quantidade de ementários publicados por ano	7	0*
Fortalecer a imagem de AUDI	Auditoria Geral	Quantidade de eventos anuais relacionados à auditoria interna	0%	0%
Aprimorar o canal de recebimento de denúncias por e-mail, com vistas a reduzir o número de indeferimento de denúncias no canal por não atender os critérios mínimos de admissibilidade	OGM - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	Percentual de pedidos indeferidos em relação ao total de pedidos registrados por e-mail	50%	30%
Realizar os atendimentos institucionais externos dentro do prazo das demandas e em atendimento ao Capítulo V do Decreto nº 58.426/2018	OGM - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	Percentual de pedidos atendidos dentro do prazo (total de pedidos atendidos dentro do prazo / total de pedidos registrados no SIGRC)	60%	96%
Expandir a acreditação institucional da Rede de Ouvidorias do SUS da cidade de São Paulo	OGM - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	Percentual de unidades da Rede de Ouvidorias do SUS da cidade de São Paulo com acreditação institucional	10%	10%
Fortalecer a estrutura para defesa do usuário e melhoria do atendimento ao cidadão	Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP)	Percentual de órgãos e entes com Carta de Serviços nos canais SP156 e portais próprios	80%	60%
		Percentual de mediações exitosas realizadas em conjunto com os demais órgãos/ entes para melhoria dos serviços públicos	80%	100%

# RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024

Objetivo	Coordenadoria Responsável	Indicadores	Meta 2024	Resultado Alcançado em 2024
		Percentual de órgãos/entes que prestem serviços públicos e ofereçam a pesquisa de satisfação do usuário	75%	90%
Aperfeiçoar e consolidar o eixo educacional para fomento ao controle social	Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP)	Quantidade de turmas de cursos da CODUSP	9	13 turmas do curso "Lei de Acesso à Informação - Ferramenta do Controle Social"
		Quantidade de participantes nos cursos ofertados pela CODUSP para fomento do controle social e defesa do usuário de serviços públicos	400	801
		Quantidade de escolas selecionadas no Projeto Estudantes em Ação	42	50
		Percentual de Diretorias Regionais de Educação (DREs) envolvidas no Projeto Estudantes em Ação	100%	100%
Executar de maneira eficiente o Orçamento Anual	Coordenadoria de Administração e Finanças	Percentual de execução do orçamento	90%	98%
Otimizar o atendimento e suporte das demandas operacionais das Coordenadorias e Gabinete	Coordenadoria de Administração e Finanças	Percentual de chamados atendidos	70%	70%
Aprimorar a Fiscalização e Gestão dos contratos	Coordenadoria de Administração e Finanças	Percentual de fiscais e gestores capacitados na equipe	30%	30%
Aprimorar as atividades desenvolvidas pela equipe da Divisão de Gestão de Pessoas e otimizar os recursos existentes no âmbito das rotinas administrativas de RH	Coordenadoria de Administração e Finanças	Percentual de participação da equipe da DIGESP nas ações e eventos de capacitação da SEGES	70%	70%
Fortalecer o Programa de Governança em Privacidade e em Proteção de Dados Pessoais	Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais	Percentual de realização das ações previstas no Plano Anual de Conscientização e Capacitação em Proteção de Dados Pessoais	100%	100%

# RESULTADOS DOS OBJETIVOS TÁTICOS DE 2024

Objetivo	Coordenadoria Responsável	Indicadores	Meta 2024	Resultado Alcançado em 2024
		Quantidade de órgãos ou entes que efetuaram a implementação do Índice de Proteção de Dados Pessoais (IPD) na Prefeitura de São Paulo	1 órgão piloto	0

Abaixo estão relacionados os principais atos normativos relacionados às atividades da CGM:

## **Decretos Municipais**

*Decreto 63.639/2024 de 07 de agosto de 2024*

Altera o Decreto nº 60.663, de 25 de outubro de 2021, que institui o Cadastro Base de Pessoas, os Cadastros de Uso Geral, o “Login Único” e o Comitê Central de Governança de Dados e dispõe sobre a governança e o compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

*Decreto 63.463/2024 de 29 de maio de 2024*

Cria os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos, bem como regulamenta a Lei nº 17.901, de 11 de janeiro de 2023, e dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014, no âmbito do Poder Executivo.

*Decreto 63.313/2024 de 02 de abril de 2024*

Altera o § 1º do artigo 15º do Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, a qual dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

## **Portarias Municipais**

*Portaria 2024*

*Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município - CGM; Secretaria do Governo Municipal - SGM; Secretaria Municipal de Gestão - SEGES N° 1 de 22 de Outubro de 2024*

Altera a Portaria CGM nº 120, de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta os artigos 12 a 15 e 18 e 19 do Decreto nº 56.130, de 26 de maio de 2015, que institui o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 48 de 02 de outubro de 2024*

Revoga a Portaria nº 10/2024/CGM-G e designa servidores para compor a equipe de dispensa de licitação e para atuação como Agente de Contratação/Pregoeiro(a), respectivos(as) suplentes e equipe de apoio, da Controladoria Geral do Município de São Paulo e dá outras providências.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 45 de 06 de setembro de 2024*

Define procedimento para concessão de acesso aos sistemas e bases de dados administrados pela Assessoria de Produção de Informações e Inteligência.

*Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município – CGM; Secretaria Municipal de Educação - SME N° 02 de 05 de setembro de 2024*

Nomeia membros para a Comissão Especial do Projeto Estudantes em Ação.

*Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município – CGM; Secretaria Municipal de Educação - SME N° 02 de 05 de setembro de 2024*

Nomeia membros para a Comissão Especial do Projeto Estudantes em Ação.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 44 de 03 de setembro de 2024*

Estabelece as notas mínimas para obtenção do Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão – STBPG no ano de 2024.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 39 de 23 de agosto de 2024*

Torna sem efeito a Portaria n° 37/2024/CGM-GAB, de 22 de agosto de 2024.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 37 de 22 de agosto de 2024.*

Estabelece as demais regras de compensação de horas não trabalhadas pelos participantes do recesso compensado, nos termos do art. 5º, § 7º, do Decreto Municipal n° 63.111/2023.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 34 de 05 de agosto de 2024*

Altera os incisos II e IV do art. 1º da Portaria n° 25/2022/CGM-G, de 01 de junho de 2022, que designa os responsáveis pelas atividades relativas à garantia do acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Município, de acordo com as competências recursais previstas na Lei de Acesso à Informação.

*Portaria Intersecretarial Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria Especial de Comunicação (SECOM) e Secretaria de Governo Municipal (SGM) N° 03/2024 de 05 de julho de 2024*

Dispõe sobre a propaganda e publicidade institucional durante o período eleitoral no Município de São Paulo.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 24 de 14 de junho de 2024*

Altera a Portaria CGM n° 22, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre a propaganda eleitoral por parte dos agentes públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral no Município de São Paulo

*Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município, Secretaria Especial de Comunicação e Secretaria de Governo Municipal N° 01 de 07 de junho de 2024*

Estabelece diretrizes e procedimentos visando à promoção da transparência pública nos portais institucionais de órgãos e entidades, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, entre outras providências correlatas.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 17 de 17 de abril de 2024*

Designa a Controladoria Geral do Município membros para integrarem no Comitê de Política Editorial da Revista Controle.

*Portaria Conjunta Controladoria Geral do Município CGM e Secretaria Municipal de Gestão SEGES N° 01 de 17 de abril de 2024*

Altera a Portaria Conjunta CGM-SG n° 01/2020, de 11 de setembro de 2020, que instituiu os formulários, procedimento e forma de publicação da declaração de bens dos agentes públicos municipais.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N°10 de 14 de março de 2024*

Revoga a Portaria n° 44/2023/CGM-G e designa servidores para compor a equipe de dispensa de licitação e para atuação como Agente de Contratação/Pregoeiro(a), respectivos(as) suplentes e equipe de apoio, da Controladoria Geral do Município de São Paulo e dá outras providências.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 08 de 06 de março de 2024*

Altera a Portaria n° 159/2021/CGM, de 19 de outubro de 2021, que disciplinou sobre a atuação do controle interno e de suas atividades na Controladoria Geral do Município, no tocante ao prazo previsto no parágrafo único do art. 1°.

*Portaria Controladoria Geral do Município - CGM N° 07 de 19 de fevereiro de 2024*

Altera a Portaria CGM n° 45, de 20 de setembro de 2023, a fim de regulamentar a inclusão de membros que não detenham o título de doutor no Conselho Científico da Revista Controle em Pauta.

## **Instruções Normativas**

*INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM N° 01/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Dispõe sobre a celebração de termo de compromisso no âmbito da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

*INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM N° 02/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Approva a Metodologia de Diagnóstico de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais e disciplina o procedimento de autoavaliação por parte dos órgãos da Administração Pública Municipal.